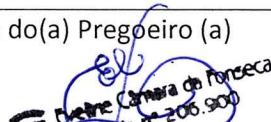
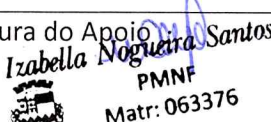




CONFERÊNCIA – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 44.537 / 2025	Pregão nº: 90.019 / 2026	Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas contínuas dos serviços socioassistenciais (...), pelo período de 1(um) ano.	
Comissão de Pregão: (X) I () II () III	Data do Pregão: 05 / 05 / 2026		
Empresa Licitante: GRUPO AFP COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA		CNPJ Nº: 40.802.913/0001-46	
DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	VALIDADE	OBSERVAÇÕES
<input checked="" type="checkbox"/> SICAF			
<input checked="" type="checkbox"/> TCU / CEIS			
<input checked="" type="checkbox"/> PROPOSTA READEQUADA			
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)			
<input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTOS SÓCIOS			
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/> ATIVO () INATIVO		
<input checked="" type="checkbox"/> INSCRIÇÃO ESTADUAL			
<input checked="" type="checkbox"/> INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
<input checked="" type="checkbox"/> CND FEDERAL / UNIÃO / INSS	() NEGATIVA <input checked="" type="checkbox"/> POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	<u>13/07/2026</u> () VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/> CND MUNICIPAL / DÍVIDA ÁTIVA	() NEGATIVA <input checked="" type="checkbox"/> POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	<u>15/07/2026</u> () VENCIDA	PGM NEGATIVA VAL. 08/08/2026
<input checked="" type="checkbox"/> CND ESTADUAL / DÍVIDA ÁTIVA	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVA () POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	<u>09/06/2026</u> () VENCIDA	PGE NEGATIVA VAL. 30/30/2026
<input checked="" type="checkbox"/> CRF FGTS	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVA () POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	<u>20/05/2026</u> () VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/> CND (TRABALHISTA)	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVA () POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	<u>24/11/2026</u> () VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/> FALÊNCIA E CONCORDATA	<input checked="" type="checkbox"/> NADA CONSTA () CONSTA		
() DECLARAÇÃO CARTÓRIOS			
<input checked="" type="checkbox"/> ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA	<input checked="" type="checkbox"/> ATENDE () NÃO ATENDE		
<input checked="" type="checkbox"/> BALANÇO			
() AF / AFE ANVISA			
() LICENÇA SANITÁRIA		___/___/___ () VENCIDA	
() REGISTRO CONSELHO PROFISSIONAL		___/___/___ () VENCIDA	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARAÇÃO ME /EPP (ANEXO V)			
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO IV)			
() OUTROS DOCUMENTOS			
Após a análise dos documentos a empresa foi: () DESCLASSIFICADA (X) HABILITADA () INABILITADA			

Nova Friburgo, 16 de junho de 2026.

Assinatura do(a) Pregoeiro (a)  Djalma Câmara de Fozesca Matr. nº 206.900	Assinatura do Apoio	Assinatura do Apoio  Izabella Nogueira Santos PMNF Matr: 063376
---	---------------------	--



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.802.913/0001-46**
Razão Social: **GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/08/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	20/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2026
Receita Municipal	Validade:	15/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.802.913/0001-46
Razão Social: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.802.913/0001-46
Razão Social: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.802.913/0001-46
Razão Social: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 116.268.027-00 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALISSAN LUANA FABIANE
Número do Documento: 06945896883 Órgão Expedidor: DETRAN-RJ
Data de Expedição: 12/01/2023 Data de Nascimento: 27/05/1999
Filiação Materna: MARI NEIVA BUENO FABIANE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 24.801-060
Endereço: RUA EMILIA MUNIZ DA CUNHA, S N - LOTE 04 QUADRA 17 -
Município / UF: Itaboraí / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 27012422
E-mail: contatogrupoafp@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2026 14:55:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.802.913/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 40802913000146

AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO, 5386, SALA 204, CENTRO, ITABORAI - RJ, CEP:

24.800-065

(21) 975444585 • contatogrupoaafp@gmail.com

CARTA PROPOSTA - PRODUTOS

Proposta #13839

Dados da proposta	
Órgão / Cliente: MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	CNPJ: 28606630001448
Processo: 90019/2026	Endereço: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 205, CENTRO, NOVA FRIBURGO - RJ, CEP: 28.613-001
Validade da proposta: 90 dias	Prazo de pagamento: 30
Local de entrega: nova friburgo	Prazo de entrega: 10 dias

Dados bancários	
Banco: BRADESCO	Agência: 0026
Conta: 00406627	PIX: 21975444585
Favorecido: GRUPO AFP	CNPJ da empresa: 40802913000146

Itens da proposta					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
95	Ver descrição abaixo	KG	723	R\$ 36,94	R\$ 26.707,62
Descrição: Carne bovina in natura Tipo corte: patinho. Apresentação: moída. Estado de conservação: congelado(a). Embalagem original contendo a descrição e características do produto. Atendendo a legislação.					
Marca/Modelo: FRIGANSO/ ESTRELA ALIMENTOS					
96	Ver descrição abaixo	KG	657	R\$ 38,94	R\$ 25.583,58
Descrição: Carne bovina in natura Tipo corte: patinho. Apresentação: fatiada em bife. Estado de conservação: congelado(a). Embalagem original contendo a descrição e características do produto. Atendendo a legislação.					
Marca/Modelo: FRIGANSO/ ESTRELA ALIMENTOS					
97	Ver descrição abaixo	KG	723	R\$ 34,94	R\$ 25.261,62
Descrição: Carne bovina in natura Tipo corte: lagarto plano. Apresentação: peça inteira. Estado de conservação: congelado(a). Embalagem original contendo a descrição e características do produto. Atendendo a legislação.					
Marca/Modelo: FRIGANSO/ ESTRELA ALIMENTOS					
98	Ver descrição abaixo	KG	592	R\$ 32,49	R\$ 19.234,08
Descrição: Carne bovina in natura Tipo corte: músculo. Apresentação: cortada em cubos. Estado de conservação: resfriado(a). Embalagem original contendo a descrição e características do produto. Atendendo a legislação.					
Marca/Modelo: FRIGANSO/ ESTRELA ALIMENTOS					

Item	Descrição	Unid.	Qty	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
100	Ver descrição abaixo	KG	592	R\$ 12,44	R\$ 7.364,48
Descrição: Carne de ave in natura Tipo animal: frango. Tipo corte: coxa e sobrecoxa. Apresentação: inteiro. Estado de conservação: resfriado(a). Processamento: sem pele, com osso. Embalagem original contendo a descrição e características do produto. Atendendo a legislação.					
Marca/Modelo: CANÇÃO					
101	Ver descrição abaixo	KG	1.249	R\$ 17,44	R\$ 21.782,56
Descrição: Carne de ave in natura Tipo animal: frango. Tipo corte: peito. Apresentação: filé. Estado de conservação: congelado(a). Processamento: sem pele, sem osso. Embalagem original contendo a descrição e características do produto. Atendendo a legislação.					
Marca/Modelo: CANÇAO					
102	Ver descrição abaixo	KG	1.249	R\$ 23,86	R\$ 29.801,14
Descrição: Carne suína in natura Tipo corte: lombo. Apresentação: peça inteira. Estado de conservação: congelado(a).Embalagem original contendo a descrição e características do produto. Atendendo a legislação.					
Marca/Modelo: REDENTOR					

Resumo comercial

Valor global da proposta

R\$ 155.735,08

Valor total por extenso: Cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos

Declarações

- Declaramos que os itens ofertados atendem às especificações do edital e seus anexos.
- Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos, tributos, fretes e demais despesas necessárias ao fornecimento.
- Declaramos que a proposta possui validade conforme as condições informadas neste documento.

Data: 12/05/2026

ALISSAN LUANA FABIANE

CPF: 11626802700

GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA



FRIGANSO
sabor & qualidade
FICHA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL:

RIOFRIO MAIS ALIMENTOS IMPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ:

27.538.635/000101

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

87.344.746

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS

NOME FANTASIA:

FRIGANSO

ENDEREÇO:

RUA ARTHUR ANTÔNIO SENDAS S/Nº LOTE 33 QUADRA 14

MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DE MERITI

IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

NOME DO PRODUTO:

CARNE MOIDA DE BOVINO CONGELADA

**Nº DE REGISTRO DO
PRODUTO NO S.I.E / RJ**

1328/59

Nº DO PRODUTO

59

MARCA DO PRODUTO: FRIGANSO

CARACTERÍSTICA DO RÓTULO:

IMPRESSO

CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA:

POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE- PEBD

CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

CAIXA DE PAPELÃO 30 Kg

CARACTERÍSTICA DA DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE:

12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO

PROCESSO DE FABRICAÇÃO

- OBTENÇÃO DA MATÉRIA PRIMA:** A peça é retirada do traseiro bovino na sala de desossa, em mesas de aço inox, são extraídos excesso de gordura, aponeuroses e linfonodos.
- MOAGEM:** Realizada em moedor de carnes com disco de 10 mm, em na própria e em temperatura climatizada de 10°C
- ENSACAMENTO:** A carne ao sair da máquina moedora é diretamente embutida em sua embalagem primária (plástico PEBD) com rótulo impresso, pesada (embalagem de 5 kg) e em seguida colocada em máquina de vácuo para a retirada do ar, o eu melhora a conservação da carne .
- CONGELAMENTO:** Os produtos são acondicionados em embalagem secundária (caixa de papelão), as caixas são pesadas e inseridas testeiras com o peso das caixas, as mesmas são inseridas em um detector de metais afim de verificar se há contaminação física, após isso são conduzidos aos túneis de congelamento onde permanecem a -35°C durante 12 horas, seguindo então para armazenagem.

EQUIPAMENTOS

Mesas de aço inox. Máquina selovac, pia, esterilizador, balanças, Máquina moedora de carne.

SISTEMA DE EMBALAGEM

O produto é embalado em sacos plásticos PEBD com rótulos impressos, que são fechados por uma máquina seladora. O acondicionamento é feito em caixas de papelão.

CONDIÇÕES DE ARMEZENAGEM

Em câmara de estocagem a -18°C permanecendo as caixas em cima de paletes ou em prateleiras até o momento da expedição..

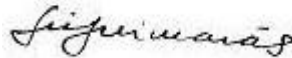
CONTROLE DE QUALIDADE

Controle da matéria prima e das diversas fases de fabricação do produto. Controle e exames do produto final realizados em Laboratório Oficial de Análises. Controle permanente de insetos, roedores, e vetores por firma credenciada pela FEEMA, inclusive quanto a lavagem e desinfecção de caixas e reservatórios de água de abastecimento. Controle da higiene pessoal e exames periódicos de saúde de todos os colaboradores. Limpeza diária e higienização das instalações e equipamentos. Exames periódicos de água de abastecimento em Laboratório Oficial.

TRANSPORTE DOS PRODUTOS

Realizado por veículos próprios com carroceria isotérmica provida de unidade geradora de frio, garantindo a manutenção da temperatura até o ponto de venda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



Liliane C. Guimarães
Médica Veterinária
CRMV-FJ 8139



FRIGANSO
sabor & qualidade
FICHA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL:

RIOFRIO MAIS ALIMENTOS IMPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ:

27.538.635/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

87.344.746

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS

NOME FANTASIA:

FRIGANSO

ENDEREÇO:

RUA ARTHUR ANTÔNIO SENDAS S/Nº, LOTE 33- QUADRA 14. – PARQUE ANALÂNDIA

MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DE MERITI

IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

NOME DO PRODUTO:

PATINHO BOVINO CONGELADO

**Nº DE REGISTRO NO
S.I.E / RJ**

1328

Nº DO PRODUTO

28

MARCA DO PRODUTO: FRIGANSO

REGISTRADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA SOB O Nº 1328/28

CARACTERÍSTICA DO RÓTULO:

IMPRESSO

CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA:

NYLON POLIETILENO – 1 KG

CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM SECUNDARIA:

CAIXA DE PAPELÃO 30 Kg

CARACTERÍSTICA DA DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE:

IMPRESSO

VALIDADE DO PRODUTO:

12 MESES APÓS A SUA DATA DE FABRICAÇÃO

QUANTIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO:

1 CAIXA

PRAZO DE ENTREGA

24 HORAS

PROCESSO DE FABRICAÇÃO

1. **OBTENÇÃO DA MATÉRIA PRIMA:** A peça é retirada da parte traseira do bovino na sala de desossa, em mesas de aço inox. Depois de desossado, são extraídos da peça excesso de gordura e sebo, aponeuroses e linfonodos.
2. **PREPARO DA CARNE:** O patinho é então depois de limpo é porcionado pelo magarefe e pesado em porções de 1 kg cada em balança digital, depois colocado em embalagem de nylon polietileno, juntamente com seu rótulo de identificação, onde são informados data de validade, data de fabricação, lote, etc. A seguir a embalagem é fechada à vácuo em máquina duplavac; e segue através de uma esteira, para a sala de pesagem, embalagem e etiquetagem
3. **CONGELAMENTO:** Os produtos são acondicionados em embalagem secundária (caixas de papelão), onde as caixas são pesadas e nelas inseridas testeiiras (etiquetas) com o peso das peças, data de fabricação, data de validade, lote, etc. A seguir as mesmas são conduzidas aos túneis de congelamento onde permanecem a -35°C durante 12 horas (no mínimo), seguindo então para armazenagem em câmaras frigoríficas com temperaturas controladas até o momento da expedição.

EQUIPAMENTOS

Mesas de aço inox. esteiras, pia, esterilizador, balanças.

SISTEMA DE EMBALAGEM

O produto é embalado em sacos plásticos de nylon polietileno , que são fechados `a vácuo por máquina Duplovac. O acondicionamento é feito em caixas de papelão.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM

Em câmara de estocagem a -18°C permanecendo as caixas em cima de paletes ou em prateleiras até o momento da expedição.

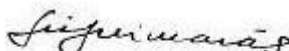
CONTROLE DE QUALIDADE

Controle da matéria prima e das diversas fases de fabricação do produto. Controle e exames do produto final realizados em Laboratório Oficial de Análises. Controle permanente de insetos, roedores, e vetores por firma credenciada pela FEEMA, inclusive quanto a lavagem e desinfecção de caixas e reservatórios de água de abastecimento. Controle da higiene pessoal e exames periódicos de saúde de todos os colaboradores. Limpeza diária e higienização das instalações e equipamentos. Exames periódicos de água de abastecimento em Laboratório Oficial.

TRANSPORTE DOS PRODUTOS

Realizado por veículos próprios com carroceria isotérmica provida de unidade geradora de frio, garantindo a manutenção da temperatura dos produtos até o ponto de venda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



Liliane C. Guimarães
Médica Veterinária
CRMV-RJ 8139


RAZÃO SOCIAL:

RIOFRIO MAIS ALIMENTOS IMPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ:

27.538.635/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

87.344.746

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS

NOME FANTASIA:

FRIGANSO

ENDEREÇO:

RUA ARTHUR ANTÔNIO SENDAS S/Nº, LOTE 33- QUADRA 14. – PARQUE ANALÂNDIA

MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DE MERITI

IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
NOME DO PRODUTO:

CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - LAGARTO REDONDO

Nº DE REGISTRO NO S.I.E / RJ

1328

Nº DO PRODUTO

27

MARCA DO PRODUTO: FRIGANSO
REGISTRADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA SOB O Nº 1328/27
CARACTERÍSTICA DO RÓTULO:

IMPRESSO

CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA:

CRYOVAC

CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM SECUNDARIA:

CAIXA DE PAPELÃO 30 Kg

CARACTERÍSTICA DA DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE:

IMPRESSO

VALIDADE DO PRODUTO:

12 MESES APÓS A SUA DATA DE FABRICAÇÃO

QUANTIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO:

1 CAIXA

PRAZO DE ENTREGA

24 HORAS

PROCESSO DE FABRICAÇÃO

1. **OBTENÇÃO DA MATÉRIA PRIMA:** A peça é retirada da parte traseira do bovino na sala de desossa, em mesas de aço inox. Depois de desossado, são extraídos da peça excesso de gordura e sebo, aponeuroses e linfonodos.
2. **PREPARO DA CARNE:** O Lagarto é então depois de limpo é colocado em embalagem de CRYOVAC, juntamente com seu rótulo de identificação, onde são informados data de validade, data de fabricação, lote, etc. A seguir a embalagem é fechada à vácuo em máquina duplavac; e imersa em tanque de encolhimento para melhor adesão da embalagem e apresentação do produto, depois segue através de uma esteira, para a sala de pesagem, embalagem e etiquetagem
3. **CONGELAMENTO:** Os produtos são acondicionados em embalagem secundária (caixa de papelão), as caixas são pesadas e inseridas testeiras com o peso das caixas, as mesmas são inseridas em um detector de metais afim de verificar se há contaminação física, após isso são conduzidos aos túneis de congelamento onde permanecem a -35°C durante 12 horas, seguindo então para armazenagem

EQUIPAMENTOS

Mesas de aço inox. esteiras, pia, esterilizador, balanças detector de metais, tanque de encolhimento.

SISTEMA DE EMBALAGEM

O produto é embalado em sacos plásticos de nylon polietileno, que são fechados à vácuo por máquina Duplavac. O acondicionamento é feito em caixas de papelão.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM

Em câmara de estocagem a -18°C permanecendo as caixas em cima de paletes ou em prateleiras até o momento da expedição.

CONTROLE DE QUALIDADE

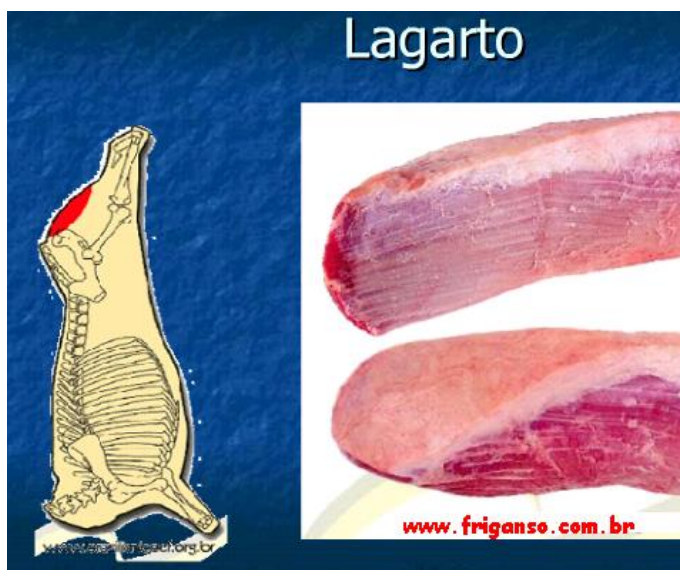
Controle da matéria prima e das diversas fases de fabricação do produto. Controle e exames do produto final realizados em Laboratório Oficial de Análises. Controle permanente de insetos, roedores, e vetores por firma credenciada pela FEEMA, inclusive quanto a lavagem e desinfecção de caixas e reservatórios de água de abastecimento. Controle da higiene pessoal e exames periódicos de saúde de todos os colaboradores. Limpeza diária e higienização das instalações e equipamentos. Exames periódicos de água de abastecimento em Laboratório Oficial.

TRANSPORTE DOS PRODUTOS

Realizado por veículos próprios com carroceria isotérmica provida de unidade geradora de frio, garantindo a manutenção da temperatura dos produtos até o ponto de venda.

CARACTERÍSTICAS DO CORTE

O LAGARTO É TAMBÉM CONHECIDO COMO LAGARTO REDONDO OU TATU, PODE SER CHAMADO DE PECETO (ESPAÑHOL) OU EYE OF ROUND (INGLÊS). TEM FORMATO ARREDONDADO E SEU PREPARO TÍPICO É DE CARNE DE PANELA RECHEADO COM LINGUIÇA. PRODUZ O FAMOSO CARPACCIO.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Liliane C. Guimarães

Liliane C. Guimarães
Médica Veterinária
CRMV-RJ 8139

**RAZÃO SOCIAL:**

RIOFRIO MAIS ALIMENTOS IMPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ:

27.538.635/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

87.344.746

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS

NOME FANTASIA:

FRIGANSO

ENDEREÇO:

RUA ARTHUR ANTÔNIO SENDAS S/Nº, LOTE 33- QUADRA 14. – PARQUE ANALÂNDIA

MUNICÍPIO:

SÃO JOÃO DE MERITI

IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**NOME DO PRODUTO:**

CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - MÚSCULO

Nº DE REGISTRO NO

S.I.E / RJ

Nº DO PRODUTO**MARCA DO PRODUTO: FRIGANSO**

1328

69

REGISTRADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA SOB O Nº 1328/69**CARACTERÍSTICA DO RÓTULO:**

IMPRESSO

CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA:

NYLON POLIETILENO 1 Kg

CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

CAIXA DE PAPELÃO 30 Kg

CARACTERÍSTICA DA DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE:

IMPRESSO

VALIDADE DO PRODUTO:

12 MESES APÓS A SUA DATA DE FABRICAÇÃO

QUANTIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO:

1 CAIXA

PRAZO DE ENTREGA

24 HORAS

PROCESSO DE FABRICAÇÃO

1. **OBTENÇÃO DA MATÉRIA PRIMA:** A peça é retirada da parte traseira do bovino na sala de desossa, em mesas de aço inox. Depois de desossado, são extraídos da peça excesso de gordura e sebo, aponeuroses e linfonodos.
2. **PREPARO DA CARNE:** O Músculo então depois de limpo é colocado em embalagem de nylon polietileno de 1 Kg, juntamente com seu rótulo de identificação, onde são informados data de validade, data de fabricação, lote, etc. A seguir a embalagem é fechada à vácuo em máquina duplavac; e segue através de uma esteira, para a sala de pesagem, embalagem e etiquetagem
3. **CONGELAMENTO:** Os produtos são acondicionados em embalagem secundária (caixas de papelão), onde as caixas são pesadas e nelas inseridas testeiras (etiquetas) com o peso das peças, data de fabricação, data de validade, lote, etc. A seguir as mesmas são conduzidas aos túneis de congelamento onde permanecem a -35°C durante 12 horas (no mínimo), seguindo então para armazenagem em câmaras frigoríficas com temperaturas controladas até o momento da expedição.

EQUIPAMENTOS

Mesas de aço inox. esteiras, pia, esterilizador, balanças, detector de metais

SISTEMA DE EMBALAGEM

O produto é embalado em sacos plásticos de nylon polietileno, que são fechados à vácuo por máquina Duplavac. O acondicionamento é feito em caixas de papelão.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM

Em câmara de estocagem a -18°C permanecendo as caixas em cima de paletes ou em prateleiras até o momento da expedição.

CONTROLE DE QUALIDADE

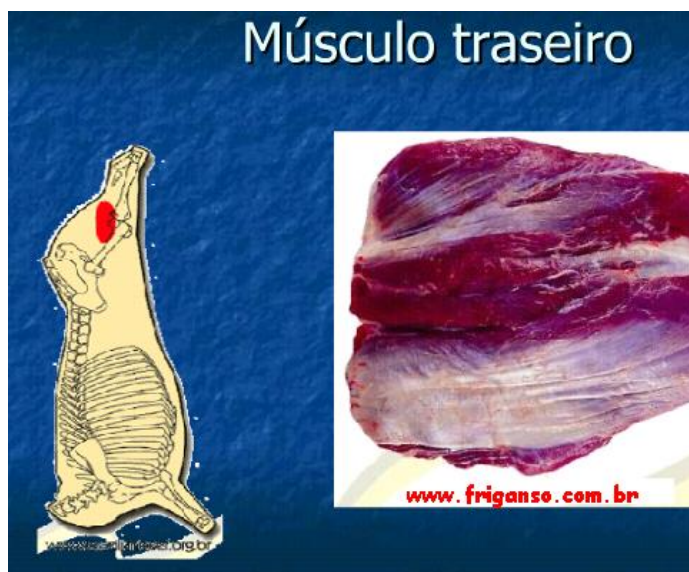
Controle da matéria prima e das diversas fases de fabricação do produto. Controle e exames do produto final realizados em Laboratório Oficial de Análises. Controle permanente de insetos, roedores, e vetores por firma credenciada pela FEEMA, inclusive quanto a lavagem e desinfecção de caixas e reservatórios de água de abastecimento. Controle da higiene pessoal e exames periódicos de saúde de todos os colaboradores. Limpeza diária e higienização das instalações e equipamentos. Exames periódicos de água de abastecimento em Laboratório Oficial.

TRANSPORTE DOS PRODUTOS

Realizado por veículos próprios com carroceria isotérmica provida de unidade geradora de frio, garantindo a manutenção da temperatura dos produtos até o ponto de venda.

CARACTERISTICAS DO CORTE

A PÁ TAMBEM E CONHECIDO COMO PALETA, MIOLA DA PALETA E CENTRO DA PALETA. TEM FIBRAS CURTAS E MAGRAS. PRODUZ EXCELENTES COZIDOS E ENSOPADOS.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GT Foods	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO	Código: ESP-P&D-57
		Data Revisão: 24/02/2025
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO – COXA E SOBRECOXA 2,0 kg – FRCSANMI000019		Revisão: 01
		Data Vigência: 03/03/2025
		Páginas: 5 / 6

16.3 Embalagem secundária



Produto com embalagem.

Produto na embalagem secundária

17. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão	Data	Alterações	Responsável
0	24/10/2024	Elaboração do novo layout do documento. (Anterior: FTP-CORP-GQD-40)	Emi Diana Santiago
01	24/02/2025	Corrigido para "sem" osso no cabeçalho. Adicionado mais uma referência na tabela do padrão	Emi Diana Santiago

Elaborado por: Emi Diana Santiago Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Revisado por: Camila Campos Felix Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Aprovado por: Carolyn Godoy Gerente de Pesquisa & Desenvolvimento
--	--	---

CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO – COXA E SOBRECOXA 2,0 kg –
FRCSCANMI000019

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Coxa e sobrecoxa desossadas manualmente, colocadas em pacote com 2,0 kg e em caixa com peso de 18 kg.

2. MARCA: CANÇÃO ALIMENTOS
3. PADRÃO DE PRODUTO:

4. MERCADO DE DESTINO

Mercado interno (Brasil)

5. QUALIDADE ASSEGURADA: (Avaliação em 40 peças)

Defeitos	Aceita	Rejeita
Hematoma (> 2,0 cm)	04	05
Penas	00	01
Epiderme	03	04
Excesso de pele (> 3,0 cm)	07	08
Ossos	00	01
Raspa de osso (> 0,5 cm)	02	03
Cartilagem (> 0,5 cm)	02	03
Contaminação	00	01

6. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS

Microrganismo	Padrão
<i>Salmonella Typhimurium e Enteritidis</i>	Ausente em 25g
<i>Escherichia coli</i>	n=5, c=3, m=5x10 ² UFC/g, M=5x10 ³ UFC/g
<i>E. coli</i> O157:H7*	Ausente em 25g

* N° 319, de 14 de setembro de 2024.
TAB-GC/2024 - Anexo APPCC.

PADRÕES FÍSICO-QUÍMICAS

Parâmetro	Limite máximo tolerável
Arsênio total	0,50 mg/kg
Cádmio	0,05 mg/kg
Chumbo	0,10 mg/kg
Somatório de Dioxinas (PCDD), Furanos (PCDF) e Bifenilas Policloradas (PCB)	3,0 µg/g de gordura

Elaborado por:

Emi Diana Santiago
Analista de Pesquisa &
Desenvolvimento

Revisado por:

Camila Campos Felix
Analista de Pesquisa &
Desenvolvimento

Aprovado por:

Carolyn Godoy
Gerente de Pesquisa &
Desenvolvimento

GT Foods	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO	Código: ESP-P&D-57
		Data Revisão: 24/02/2025
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO – COXA E SOBRECOPA 2,0 kg – FRSCANMI000019		Revisão: 01
		Data Vigência: 03/03/2025
		Páginas: 3 / 6

15. EMBALAGEM

Descrição	Reg/SIF	Dimensões	Código
EMBALAGEM PRIMÁRIA			
Pacote	0016/4166; 0060/3773; 0120/1860 e 0142/1880	340 x 240 x 0,07 mm	EMCANMI000124
EMBALAGEM SECUNDÁRIA			
Caixa automática	*	56,8 x 37,4 x 11,5 cm	PAPCANMI000009
Etiqueta	0016/4166	16,0 x 9,0 cm	ETIQCANMI000306
Etiqueta	0060/3773	14,0 x 9,0 cm	ETIQCANMI000308
Etiqueta	0120/1860	14,0 x 9,0 cm	ETIQCANMI000305
Etiqueta	0142/1880	14,0 x 9,0 cm	ETIQCANMI000307
Etiqueta BOPP lisa	*	5,0 x 8,0 cm	ETIQLISMI000007
EMBALAGEM TERCIÁRIA			
Bobina para selar caixa	*	75,0 x 0,022 mm	BOBLISMI000006
Etiqueta BOPP fosca	*	18,0 x 10,5 mm	ETIQLISMI000005
Bobina Stretch	*	50,0 x 0,019 mm	BOBLISMI000008

16. APRESENTAÇÃO

16.1 Embalagem primária



Elaborado por: Emi Diana Santiago Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Revisado por: Camila Campos Felix Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Aprovado por: Carolyne Godoy Gerente de Pesquisa & Desenvolvimento
--	--	--

GT Foods	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO	Código: ESP-P&D-57
		Data Revisão: 24/02/2025
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO – COXA E SOBRECOXA 2,0 kg – FRSCANMI000019		Revisão: 01
		Data Vigência: 03/03/2025
		Páginas: 2 / 6

Somatório de Dioxinas (PCDD) e Furanos (PCDF)	1,75 pg/g de gordura
Relação Umidade/Proteína (%)	NA

IN nº 160, 1 de julho de 2022.

Portaria nº 557, de 30 de março de 2022.

8. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 28			
Porção: 71 g (cerca de ¼ de unidade)			
	100 g	71 g	%VD*
Valor energético (kcal)	176	125	6
Carboidratos totais (g)	0	0	0
Açúcares totais (g)	0	0	0
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	17	12	24
Gorduras totais (g)	12	8,5	13
Gorduras saturadas (g)	3	2,1	11
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibra Alimentar (g)	0	0	0
Sódio (mg)	95	69	3

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção

Fonte: UBA – CTC/ITAL

9. TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: -12°C ou mais frio

10. VALIDADE DO PRODUTO: 12 meses

11. FORMATO DO CARIMBO

SIFs 4166, 3773 e 1860

SIF1880

DD/MMM/AAAA	DD/MM/AAAA
DD/MMM/AAAA	DD/MM/AAAA
Ln*	Ln*

*Indicação do lote

12. CÓDIGO DE BARRAS (EAN)

EAN 13 – 7898208485506

EAN 14 – 17898208485503

13. PESO

Embalagem primária: 2,0 kg

Embalagem secundária: 18 kg

14. DADOS DA PALETIZAÇÃO

05 caixas de lastro x 11 caixas de altura = 990 kg

Elaborado por: Emi Diana Santiago Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Revisado por: Camila Campos Felix Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Aprovado por: Carolynne Godoy Gerente de Pesquisa & Desenvolvimento
--	--	---

GT Foods	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO	Código: ESP-P&D-57
		Data Revisão: 24/02/2025
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO – COXA E SOBRECOPA 2,0 kg – FRSCANMI000019		Revisão: 01
		Data Vigência: 03/03/2025
		Páginas: 4 / 6

16.2 Etiqueta (SIFs 4166, 3773, 1860 e 1880)

Picanço
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO - COXA E SOBRECOPA
 Fabricado em: BORGES E TORTOLA SA
 ABATEDOURO FROZEN/REC
 RUA TEREZA D'AVILA, S/Nº, 13046-204
 FLORES - CEP: 13140-000 - São José do Rio Preto - SP
 Fone: (16) 333-0770 - www.picanco.com.br
 INDUSTRIA S/AS S/A

PESO LÍQUIDO
18 kg
 9 x 2,0 kg

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
BRASIL
INSPECIONADO
4166
S.I.F.

SAC
 Serviço de Atendimento ao Consumidor
 0800 644 3300
 sac@picanco.com.br

MANTENHA CONGELADO A -12°C OU MAIS FRIO
 IMPORTANTE: UMA VEZ DESCONGELADO,
 NÃO DEVE SER RECONGELADO
 NÃO CONTÉM GLÚTEN

DATA DE FABRICAÇÃO:
 VALOR VET:
 LOTE:

Registro no Ministério da Agricultura
 SIFOPDA sob nº 4166/19

PACOTE

Picanço
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO - COXA E SOBRECOPA
 Fabricado em: BORGES E TORTOLA SA
 ABATEDOURO FROZEN/REC
 RUA TEREZA D'AVILA, S/Nº, 13046-204
 FLORES - CEP: 13140-000 - São José do Rio Preto - SP
 Fone: (16) 333-0770 - www.picanco.com.br
 INDUSTRIA S/AS S/A

PESO LÍQUIDO
18 kg
 9 x 2,0 kg

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
BRASIL
INSPECIONADO
3773
S.I.F.

SAC
 Serviço de Atendimento ao Consumidor
 0800 644 3300
 sac@picanco.com.br

MANTENHA CONGELADO A -12°C OU MAIS FRIO
 IMPORTANTE: UMA VEZ DESCONGELADO,
 NÃO DEVE SER RECONGELADO
 NÃO CONTÉM GLÚTEN

DATA DE FABRICAÇÃO:
 VALOR VET:
 LOTE:

Registro no Ministério da Agricultura
 SIFOPDA sob nº 3773/19

PACOTE

Picanço
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO - COXA E SOBRECOPA
 Fabricado em: BORGES E TORTOLA SA
 ABATEDOURO FROZEN/REC
 RUA TEREZA D'AVILA, S/Nº, 13046-204
 FLORES - CEP: 13140-000 - São José do Rio Preto - SP
 Fone: (16) 333-0770 - www.picanco.com.br
 INDUSTRIA S/AS S/A

PESO LÍQUIDO
18 kg
 9 x 2,0 kg

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
BRASIL
INSPECIONADO
1860
S.I.F.

SAC
 Serviço de Atendimento ao Consumidor
 0800 644 3300
 sac@picanco.com.br

MANTENHA CONGELADO A -12°C OU MAIS FRIO
 IMPORTANTE: UMA VEZ DESCONGELADO,
 NÃO DEVE SER RECONGELADO
 NÃO CONTÉM GLÚTEN

DATA DE FABRICAÇÃO:
 VALOR VET:
 LOTE:

Registro no Ministério da Agricultura
 SIFOPDA sob nº 1860/19

PACOTE

Picanço
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO - COXA E SOBRECOPA
 Fabricado em: BORGES E TORTOLA SA
 ABATEDOURO FROZEN/REC
 RUA TEREZA D'AVILA, S/Nº, 13046-204
 FLORES - CEP: 13140-000 - São José do Rio Preto - SP
 Fone: (16) 333-0770 - www.picanco.com.br
 INDUSTRIA S/AS S/A

PESO LÍQUIDO
18 kg
 9 x 2,0 kg

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
BRASIL
INSPECIONADO
1880
S.I.F.

SAC
 Serviço de Atendimento ao Consumidor
 0800 644 3300
 sac@picanco.com.br

MANTENHA CONGELADO A -12°C OU MAIS FRIO
 IMPORTANTE: UMA VEZ DESCONGELADO,
 NÃO DEVE SER RECONGELADO
 NÃO CONTÉM GLÚTEN

DATA DE FABRICAÇÃO:
 VALOR VET:
 LOTE:

Registro no Ministério da Agricultura
 SIFOPDA sob nº 1880/19

PACOTE



Elaborado por: Emi Diana Santiago Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Revisado por: Camila Campos Felix Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Aprovado por: Carolyne Godoy Gerente de Pesquisa & Desenvolvimento
--	--	--



ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

Código: ESP-P&D-4

Data Revisão: 10/11/2025

CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE – FILÉ DE PEITO
(PESO VARIÁVEL) - FRPTCANMI000033

Revisão: 04

Data Vigência: 14/11/2025

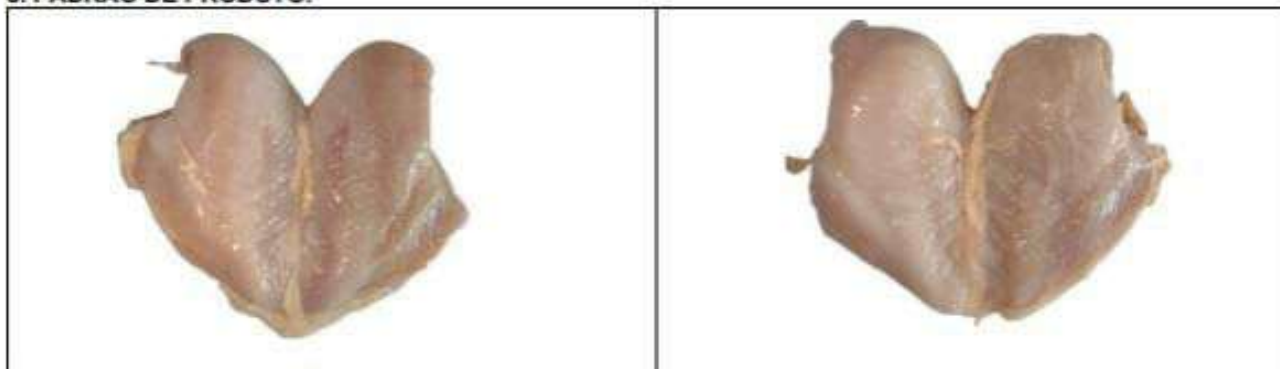
Páginas: 1 / 6

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Filé de Peito sem osso e sem pele, com ou sem filezinho (sassami), com peso líquido variável acondicionados em caixa com peso de 20 kg.

2. MARCA: CANÇÃO

3. PADRÃO DE PRODUTO:



4. MERCADO DE DESTINO

Mercado interno (Brasil)

5. QUALIDADE ASSEGURADA: (Avaliação em 40 peças)

Defeitos	Aceita	Rejeita
Hematomas (>2 cm)	04	05
Pele	00	01
Ossos (>2,0 cm)	01	02
Ossos (<2,0 cm)	02	03
Cartilagem (>2,0 cm)	02	03
Cartilagem (<2,0 cm)	04	05
Retalhos	02	03
Peça com corte fora do padrão	02	03
Produto Misturado	00	01
Contaminação	00	01

6. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS

Microrganismo	Padrão
<i>Salmonella Typhimurium e Enteritidis</i> ¹	Ausente em 25g
<i>Escherichia coli</i> ¹	n=5, c=3, m=5x10 ² UFC/g, M=5x10 ³ UFC/g
<i>E. coli</i> O157:H7 ²	Ausente em 25g

1. NBR 15318 de setembro de 2024.

2. NBR 15318 de setembro de 2024. Método APPCC (verificação laboratorial) Forsythe, 2013.

7. PADRÕES FÍSICO-QUÍMICAS

Parâmetro	Limite máximo tolerável
Arsênio total ¹	0,50 mg/kg
Cádmio ¹	0,05 mg/kg

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Emi Diana Santiago Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Camila Campos Felix Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Carolyn Godoy Gerente de Pesquisa & Desenvolvimento

**ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO**

Código: ESP-P&D-4

Data Revisão: 10/11/2025

**CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE – FILÉ DE PEITO
(PESO VARIÁVEL) - FRPTCANMI000033**

Revisão: 04

Data Vigência: 14/11/2025

Páginas: 2 / 6

Chumbo ¹	0,10 mg/kg
Somatório de Dioxinas (PCDD), Furanos (PCDF) e Bifenilas Policloradas (PCB) ¹	3,0 pg/g de gordura
Somatório de Dioxinas (PCDD) e Furanos (PCDF) ¹	1,75 pg/g de gordura
Relação Umidade/Proteína (%) ²	NA

¹ IN Nº160, 01 de julho de 2022.² Portaria nº 557, de 30 de março de 2022.**8. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção: 120 g (cerca de 1/4 de unidade)			
	100 g	120 g	%VD*
Valor energético (kcal)	104	125	6
Carboidratos totais (g)	0	0	0
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	23	28	56
Gorduras totais (g)	1	1,2	2
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibra Alimentar (g)	0	0	0
Sódio (mg)	56	67	3

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção

Fonte: UBA – CTC/ITAL

9. TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: -12°C ou mais frio**10. VALIDADE DO PRODUTO:** 12 meses**11. FORMATO DO CARIMBO**

DD/MMM/AAAA

DD/MMM/AAAA

Ln*

*Indicação do lote.

12. CÓDIGO DE BARRAS (EAN)

EAN 13 – 7898208480754

EAN 14 – 29298208480758

13. PESO


Embalagem primária: Peso variável

Embalagem secundária: 20 kg

14. DADOS DA PALETIZAÇÃO

05 caixas de lastro x 11 caixas de altura = 1.100 kg


Elaborado por:Emi Diana Santiago
Analista de Pesquisa &
Desenvolvimento**Revisado por:**Camila Campos Felix
Analista de Pesquisa &
Desenvolvimento**Aprovado por:**Carolyn Godoy
Gerente de Pesquisa &
Desenvolvimento

	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO	Código: ESP-P&D-4
		Data Revisão: 10/11/2025
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE – FILÉ DE PEITO (PESO VARIÁVEL) - FRPTCANMI000033		Revisão: 04
		Data Vigência: 14/11/2025
		Páginas: 4 / 6

16.2 Etiqueta (SIFs 4166, 3773, 1860 e 1880)

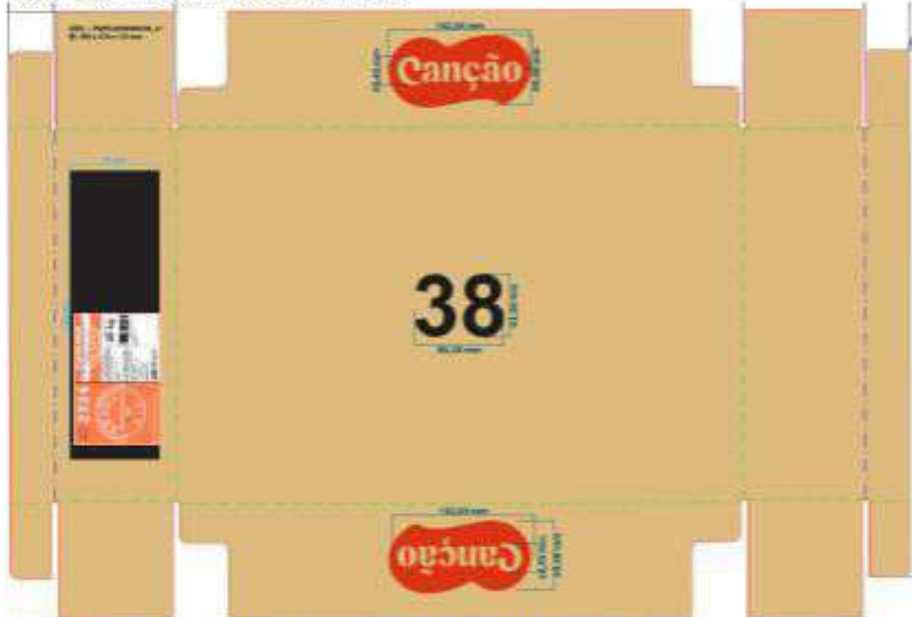


Elaborado por: Emi Diana Santiago Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Revisado por: Camila Campos Felix Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Aprovado por: Carolyne Godoy Gerente de Pesquisa & Desenvolvimento
--	--	--

	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO	Código: ESP-P&D-4
		Data Revisão: 10/11/2025
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE – FILÉ DE PEITO (PESO VARIÁVEL) - FRPTCANMID000033		Revisão: 04
		Data Vigência: 14/11/2025
		Páginas: 5 / 6

16.3 Embalagem secundária

16.3.1 SIF4166, SIF1880 e SIF 1860.




Obs.: Essa caixa refere-se ao produto do SIF4166, SIF1880 e SIF1860.

16.3.2 SIF3773



Obs.: Essa caixa refere-se ao produto do SIF3773.

Elaborado por: Emi Diana Santiago Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Revisado por: Camila Campos Felix Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Aprovado por: Carolyne Godoy Gerente de Pesquisa & Desenvolvimento
--	--	--

	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO	Código: ESP-P&D-4
		Data Revisão: 10/11/2025
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE – FILÉ DE PEITO (PESO VARIÁVEL) - FRPTCANMI000033		Revisão: 04
		Data Vigência: 14/11/2025
		Páginas: 6 / 6




Produto com embalagem.

Produto na embalagem secundária

17. HISTÓRICOS DAS REVISÕES

Revisão	Data	Alterações	Responsável
0	27/06/2024	Elaboração do novo layout do documento. (Anterior: FTP-CORP-GQD-01)	Emi Diana Santiago
01	10/07/2024	Correção na tabela nutricional	Emi Diana Santiago
02	20/08/2024	Correção na nomenclatura "sem" osso	Emi Diana Santiago
03	07/10/2024	Atualização da referência microbiológica e físico-química. Inserido a apresentação das etiquetas e caixa.	Emi Diana Santiago
04	10/11/2025	Atualização da nova logo no cabeçalho, nomenclatura de "individual" para "variável", alteradas tabelas "físico-químico" e "padrões microbiológicos". Substituídas embalagens primárias, secundárias e etiquetas secundárias na tabela de insumos e apresentação e correção no formato do carimbo.	Emi Diana Santiago

Elaborado por: Emi Diana Santiago Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Revisado por: Camila Campos Felix Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Aprovado por: Carolyne Godoy Gerente de Pesquisa & Desenvolvimento
--	--	--

	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO	Código: ESP-P&D-4
		Data Revisão: 10/11/2025
CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE – FILÉ DE PEITO (PESO VARIÁVEL) - FRPTCANMI000033		Revisão: 04
		Data Vigência: 14/11/2025
		Páginas: 3 / 6

15. EMBALAGEM

Descrição	Reg/SIF	Dimensões	Código
EMBALAGEM PRIMÁRIA			
Bobina	0149/4166; 0075/3773; 0129/1860 e 0129/1880	48,0 x 28,0 x 0,045 cm	BOBCANMI0000102
EMBALAGEM SECUNDÁRIA			
Caixa automática	SIF4166, SIF1880 e SIF1860	56,8 x 37,4 x 11,5 cm	PAPCANMI000038
Caixa automática	SIF3773	56,8 x 37,4 x 11,5 cm	PAPCANMI000026
Etiqueta	0149/4166	14,0 x 9,0 cm	ETIQCANMI000549
Etiqueta	0075/3773	14,0 x 9,0 cm	ETIQCANMI000550
Etiqueta	0129/1860	14,0 x 9,0 cm	ETIQCANMI000551
Etiqueta	0129/1880	14,0 x 9,0 cm	ETIQCANMI000552
Etiqueta BOPP lisa	*	5,0 x 8,0 cm	ETIQLISMI000007
EMBALAGEM TERCIÁRIA			
Bobina para selar caixa	*	75,0 x 0,0022 cm	BOBLISMI000006
Etiqueta BOPP fosca	*	18,0 x 10,5 cm	ETIQLISMI000005
Bobina Stretch	*	50,0 x 0,0019 cm	BOBLISMI000008

16. APRESENTAÇÃO

16.1 Embalagem primária



Elaborado por: Emi Diana Santiago Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Revisado por: Camila Campos Felix Analista de Pesquisa & Desenvolvimento	Aprovado por: Carolyne Godoy Gerente de Pesquisa & Desenvolvimento
--	--	--

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

RESPOSTA À DILIGÊNCIA DO(A) PREGOEIRO(A)

Saneamento de divergência de marca – Itens 95, 96, 97, 98 e 102

Pregão Eletrônico nº	90019/2026
UASG	985867
Licitante	GRUPO AFP COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	40.802.913/0001-46
Itens afetados	95, 96, 97, 98 e 102
Objeto	Fornecimento de gêneros alimentícios – carne bovina e suína in natura

1. DA INTRODUÇÃO INSTITUCIONAL E TEMPESTIVIDADE

A empresa **GRUPO AFP COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.802.913/0001-46, regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº **90019/2026**, promovido pela UASG **985867**, vem, tempestivamente e com o devido respeito institucional, em atenção à diligência convocatória exarada por essa d. Pregoeira no chat do Sistema Compras.gov.br, apresentar a presente **JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA**, em sede de esclarecimento, na forma expressamente facultada pela própria diligência, requerendo, ao final, o **regular prosseguimento do certame** com a manutenção da classificação da licitante e a aceitação integral da proposta apresentada.

Registre-se, preambularmente, que a própria diligência administrativa expedida facultou à licitante, **como alternativa válida à retificação**, o oferecimento de justificativa atestando que (i) permanecem atendidas integralmente as especificações exigidas em Edital, (ii) inalterados o valor proposto e os quantitativos e (iii) há equivalência técnica entre as marcas, *confirmando a possibilidade de fornecimento*. É exatamente esse o objeto da presente peça, que se apresenta em estrita observância aos termos da convocação.

2. DA OBJETIVA EXPLICAÇÃO DA DIVERGÊNCIA DE MARCA

Por dever de transparência e em homenagem à boa-fé objetiva, a licitante esclarece, de forma objetiva e documental, a origem da divergência apontada, conforme o quadro comparativo a seguir:

Item	Descrição (TR)	Marca cadastrada inicialmente	Marca constante da proposta final e do catálogo
95	Carne bovina in natura – patinho – moída – congelada	BOI BOM	FRIGANSO / ESTRELA ALIMENTOS
96	Carne bovina in natura – patinho – fatiada em bife – congelada	BOI BOM	FRIGANSO / ESTRELA ALIMENTOS
97	Carne bovina in natura – lagarto plano – peça inteira – congelada	BOI BOM	FRIGANSO / ESTRELA ALIMENTOS
98	Carne bovina in natura – músculo – cortada em cubos – resfriada	BOI BOM	FRIGANSO / ESTRELA ALIMENTOS
102	Carne suína in natura – lombo – peça inteira – congelada	CANÇÃO	REDENTOR

A divergência decorreu de circunstância **superveniente e alheia à vontade da licitante**: após o encerramento da fase de lances, no momento da consolidação documental da proposta, identificou-se, junto aos fabricantes inicialmente cadastrados (BOI BOM, para os itens 95 a 98, e CANÇÃO, para o item 102), **indisponibilidade de fornecimento da ficha técnica formalizada e ausência de capacidade fabril/logística** para atender, com regularidade e continuidade, a integralidade do quantitativo licitado pelo prazo contratual de 12 (doze) meses. Tal constatação, devidamente apurada perante os fabricantes, impôs a substituição imediata pelas marcas **FRIGANSO/ESTRELA ALIMENTOS** e **REDENTOR**, igualmente registradas no Serviço de Inspeção Federal (SIF) e tecnicamente equivalentes, que apresentam plena capacidade de fornecimento, ficha técnica completa e estoque assegurado.

A retificação foi prontamente refletida na **proposta final detalhada e nos catálogos técnicos efetivamente anexados ao sistema**, documentos que, por seu caráter material e definitivo, expressam a real e vinculante oferta da licitante perante a Administração. Trata-se, portanto, de **mera inconsistência formal entre o campo descritivo do sistema e os documentos vinculantes da proposta**, sanável por simples esclarecimento, sem qualquer repercussão sobre o conteúdo substancial da oferta.

3. DA INEQUÍVOCA BOA-FÉ DA LICITANTE

A conduta da licitante é orientada, em todas as suas fases, pela **boa-fé objetiva** (CC, art. 422; Lei 14.133/2021, art. 5º). Os elementos a seguir, considerados em conjunto, evidenciam de modo cabal a inexistência de qualquer propósito de alteração indevida da proposta, vantagem indevida, má-fé ou tentativa de fraude:

- o preço unitário e global ofertado para cada um dos itens 95, 96, 97, 98 e 102 permaneceu rigorosamente inalterado, não havendo qualquer ganho econômico ou financeiro derivado da divergência;

- os quantitativos do termo de referência seguem integralmente assegurados, sem redução, fracionamento ou ajuste de qualquer natureza;
- o objeto licitado é absolutamente o mesmo – carne bovina e suína in natura, nas exatas especificações dos itens –, não tendo havido alteração da natureza, finalidade ou destinação do produto;
- as especificações técnicas exigidas no termo de referência (tipo de corte, apresentação, estado de conservação, embalagem original com descrição e características do produto e atendimento à legislação sanitária) são plenamente atendidas pelas marcas constantes da proposta final;
- a divergência foi prontamente reconhecida e esclarecida no exíguo prazo concedido, em postura colaborativa e transparente com a Administração;
- não há, no edital nem no termo de referência, cláusula expressa proibindo a retificação ou esclarecimento de marca após a fase de lances, tampouco vedação à correção de inconsistências formais sanáveis.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que a **presunção de boa-fé orienta o exame dos atos do licitante**, devendo ser preservada sempre que ausentes elementos concretos de dolo, fraude ou vantagem indevida (Acórdãos TCU nº 1.795/2015-Plenário, nº 2.302/2012-Plenário e nº 357/2015-Plenário).

4. DA MANUTENÇÃO INTEGRAL DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DO OBJETO, DOS QUANTITATIVOS E DO VALOR OFERTADO

Para fins de absoluta clareza perante essa d. Pregoeira, a licitante ATESTA FORMALMENTE, sob as penas da lei e sem qualquer ressalva, que:

- não houve alteração do objeto licitado;
- não houve alteração das especificações técnicas essenciais previstas no termo de referência;
- não houve alteração dos quantitativos;
- não houve alteração do valor unitário ou global ofertado;
- não houve prejuízo à competitividade do certame;
- não houve obtenção de qualquer vantagem indevida;
- não houve má-fé, simulação, dolo ou tentativa de fraude;
- o produto efetivamente ofertado atende, em sua integralidade, ao edital e ao termo de referência;
- permanece plenamente assegurada a execução contratual nas quantidades, prazos e padrões de qualidade exigidos.

Tais atestações são prestadas **sob as penas da lei**, servindo como declaração formal idônea para todos os fins de direito, inclusive para o exercício, pela Administração, do poder-dever de verificação posterior, no recebimento provisório e definitivo, da rigorosa conformidade entre o ofertado e o efetivamente entregue (Lei 14.133/2021, arts. 140 e 141).

5. DA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA ENTRE AS MARCAS

Os catálogos técnicos anexados ao Sistema Compras.gov.br demonstram, de forma objetiva e documental, que as marcas **FRIGANSO/ESTRELA ALIMENTOS** (itens 95, 96, 97 e 98) e **REDENTOR** (item 102) ostentam **equivalência técnica plena, compatível e, em diversos aspectos, superior** às marcas originalmente indicadas, observando-se a integral compatibilidade quanto:

- ao tipo de corte exigido (patinho moído, patinho em bife, lagarto plano em peça inteira, músculo em cubos e lombo suíno em peça inteira);
- à apresentação e ao estado de conservação previstos no termo de referência (congelado ou resfriado, conforme item);
- à embalagem original com descrição e características do produto, em estrita observância à legislação sanitária aplicável;
- ao registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF/MAPA) e ao cumprimento das normas do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA – Decreto nº 9.013/2017) e da legislação ANVISA pertinente;
- aos parâmetros físico-químicos, microbiológicos e sensoriais aplicáveis aos produtos cárneos in natura;
- à rastreabilidade da cadeia produtiva e à capacidade logística de fornecimento contínuo durante o prazo contratual de 12 (doze) meses.

Não se trata, portanto, de oferecimento de produto diverso, **mas do mesmo produto, com as mesmas especificações técnicas, apenas comercializado sob outra marca igualmente idônea e regularmente registrada**. A marca, enquanto identificador comercial, não constitui especificação técnica do bem em si – constitui mero indicativo da origem do produto, sendo o que verdadeiramente vincula a Administração e a contratada a *descrição técnica do termo de referência*, que segue integralmente atendida.

6. DA AUSÊNCIA DE QUALQUER PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A análise objetiva do caso concreto conduz à conclusão inarredável de que **inexiste qualquer prejuízo, material ou formal, à Administração Pública**, aos demais licitantes ou ao interesse público, na medida em que:

- o valor ofertado, que constitui o critério decisivo de julgamento do pregão (Lei 14.133/2021, art. 6º, XLI, c/c art. 33, I), foi rigorosamente mantido;
- as especificações técnicas, que são a expressão objetiva da necessidade pública, permanecem integralmente atendidas;
- a competitividade do certame foi preservada – a divergência não conferiu à licitante qualquer vantagem comparativa em relação aos demais participantes, posto que o lance vencedor foi formado sob as mesmas condições de mercado e mantém-se inalterado;

- a desclassificação da licitante, ao contrário, implicaria em prejuízo material e direto à Administração, uma vez que a única licitante remanescente apresentou preços acima do valor estimado pelo órgão, conduzindo, em última análise, à frustração da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa, em flagrante contrariedade ao art. 11, I, da Lei 14.133/2021;
- a execução contratual permanece plenamente garantida, com capacidade comprovada de fornecimento, ficha técnica disponível e estoque assegurado pelos fabricantes ora indicados.

Como consagrado em sólida jurisprudência do TCU, **a anulação ou a desclassificação de proposta exige a demonstração concreta de prejuízo**, não sendo admissível o sacrifício do interesse público em homenagem a formalismo desprovido de função protetiva (TCU, Acórdão nº 1.211/2021-Plenário; Acórdão nº 3.615/2013-Plenário; Acórdão nº 2.302/2012-Plenário).

7. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

7.1. Do princípio do formalismo moderado e da vedação ao excesso de formalismo.

A Lei nº 14.133/2021, em seu **art. 5º**, consagrou expressamente, como vetores hermenêuticos das licitações públicas, os princípios da *razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade, interesse público, igualdade, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa*, em plena harmonia com o **art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999**, aplicável subsidiariamente, que veda expressamente a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público.

Sobre o tema, é firme o entendimento do Tribunal de Contas da União: *“o rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, ser superadas pelo Pregoeiro”* (TCU, Acórdão nº 1.211/2021-Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues; no mesmo sentido, Acórdãos nº 1.795/2015-Plenário e nº 3.615/2013-Plenário).

7.2. Do dever de saneamento de falhas formais durante o julgamento (art. 64 da Lei 14.133/2021).

O **art. 64 da Lei nº 14.133/2021** confere ao pregoeiro o *poder-dever* de promover, durante a fase de julgamento, *diligência destinada a esclarecer dúvidas ou complementar a instrução do processo*, sendo igualmente aplicável o disposto no **art. 59, § 4º**, do mesmo diploma, segundo o qual *“o erro no preenchimento da planilha não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta”* quando passível de correção sem alteração do valor ofertado. A solução do legislador é cristalina: privilegia-se a verdade material em detrimento da forma.

7.3. Do princípio da prevalência do interesse público e da proposta mais vantajosa.

O art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021 elege como **objetivo central** do processo licitatório “assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública”. A desclassificação da licitante, no caso concreto, contrariaria frontalmente esse comando: a única concorrente remanescente apresentou preços acima do estimado, de modo que a manutenção da classificação da **GRUPO AFP** é, materialmente, a única forma de atender ao interesse público e à economicidade.

7.4. Do princípio do aproveitamento dos atos administrativos e da instrumentalidade das formas.

Em consonância com o **art. 12, III, da LINDB** (Decreto-Lei 4.657/1942, com redação da Lei 13.655/2018) e com o princípio do *pas de nullité sans grief*, apenas se justifica a invalidação de ato administrativo quando dele **resulte efetivo prejuízo** ao interesse público tutelado. No caso, a divergência meramente formal entre o campo de marca do sistema e o catálogo técnico, sanada pela presente justificativa, deve ser tratada como *irregularidade superável*, aproveitando-se integralmente todos os demais atos praticados no certame.

7.5. Do princípio da boa-fé objetiva e da vedação ao comportamento contraditório (venire contra factum proprium).

A própria diligência expedida pela Pregoeira ofereceu, como alternativa válida, a apresentação de justificativa atestando a equivalência técnica e a manutenção das condições da proposta. A licitante, em estrita observância e cooperação, prestou tais atestações de forma cabal. **Eventual desclassificação, neste contexto, configuraria contradição com o próprio iter procedimental aberto pela Administração**, em ofensa à boa-fé objetiva e à segurança jurídica que regem a Administração Pública (CRFB, art. 37, caput; LINDB, arts. 20 a 24).

7.6. Síntese normativa.

- CRFB/1988, art. 37, caput – princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Lei nº 14.133/2021, arts. 5º, 11, I, 17, § 3º, 33, 59, § 4º, 64 e 71 – princípios licitatórios, dever de saneamento e busca da proposta mais vantajosa;
- Lei nº 9.784/1999, art. 2º, parágrafo único, incisos VI, VIII e IX – razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado;
- LINDB, arts. 20 a 24 – exigência de consequências práticas e de demonstração de prejuízo;
- TCU, Acórdãos nº 1.211/2021-Plenário, 1.795/2015-Plenário, 3.615/2013-Plenário, 2.302/2012-Plenário e 357/2015-Plenário – consolidação do formalismo moderado e da preservação da proposta mais vantajosa.

8. DO PEDIDO FINAL

Diante de todo o exposto, e considerando que:

- não houve alteração do objeto licitado, das especificações técnicas, dos quantitativos ou do valor ofertado;
- os catálogos técnicos anexados demonstram a plena equivalência técnica entre as marcas, igualmente registradas no Serviço de Inspeção Federal;
- a licitante possui inequívoca capacidade de fornecimento integral pelo prazo contratual de 12 (doze) meses;
- não há, no edital, cláusula expressa vedando a substituição ou retificação de marca, tampouco previsão de desclassificação para a hipótese versada;
- a própria diligência facultou expressamente a apresentação desta justificativa como alternativa válida ao envio de proposta retificada;
- a manutenção da classificação da licitante atende à economicidade, à proposta mais vantajosa e ao interesse público, especialmente em razão de a concorrente remanescente apresentar preços acima do estimado;

REQUER, com fundamento nos arts. 5º, 11, I, 59, § 4º, 64 e 71, da Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 9.784/1999, na LINDB e na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, que essa d. Pregoeira:

- (i) ACOLHA integralmente a presente justificativa, reconhecendo a divergência apontada como mera inconsistência formal sanável, e considere PREVALENTES as marcas constantes da proposta final detalhada e dos catálogos técnicos – FRIGANSO/ESTRELA ALIMENTOS para os itens 95, 96, 97 e 98, e REDENTOR para o item 102 –, para todos os fins do certame e da futura contratação;
- (ii) MANTENHA a classificação da licitante GRUPO AFP COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA nos itens 95, 96, 97, 98 e 102;
- (iii) DETERMINE o regular prosseguimento do certame, com a adjudicação, em momento oportuno, do objeto à licitante, em homenagem aos princípios da economicidade, da proposta mais vantajosa, da razoabilidade, da proporcionalidade, do formalismo moderado e do interesse público;
- (iv) SUBSIDIARIAMENTE, caso essa d. Pregoeira entenda necessária qualquer providência complementar, que seja oportunizado novo prazo para envio da proposta e dos catálogos retificados, em estrita observância ao art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e à orientação consolidada do TCU.

A licitante reitera, finalmente, sua integral colaboração com a Administração, declarando-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se entendam pertinentes.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Itaboraí/RJ, 14 de maio de 2026.

GRUPO AFP COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 40.802.913/0001-46

Representante Legal

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO
GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ. 40.802.913/0001-46
NIRE 33.6.0109549-6

ALISSAN LUANA FABIANE, nacionalidade Brasileira, solteira, nascida em 27/05/1999, empresária, inscrita no CPF 116.268.027-00, portadora da carteira de identidade nº 06945896883, expedida pelo DETRAN-RJ em 12/01/2023, residente e domiciliada na Rua Emilia Muniz da Cunha, nº 01- Lote 04, Quadra 17- Nancilandia – Itaboraí – RJ- Cep 24.801 060 - Brasil.

Única sócia componente da sociedade empresaria limitada, que explora o ramo de comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos de alimentos, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de material de construção em geral, comercio de material elétrico para construção, comercio varejista de moveis, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material hidráulico, comercio varejista de tintas, comercio varejista de artigos de limpeza em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de armarinho, comércio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de vidros, comercio varejista de automóveis camionetas e utilitários novos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacado de maquinas e equipamentos para terraplanagem, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar, partes e peças, confecção sob medida de roupas profissionais, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, não especificados anteriormente; comercio a varejo de peças e acessórios novos para motociclistas e motonetas, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio por atacado de pneumáticos e câmara de ar; Comercio atacadista de água mineral, comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, impressão de material para uso publicitário, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 15:57:17 -03'00'

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/16

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio atacadista de produtos alimentício em geral, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio, atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado e produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, facção de roupas profissionais, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e domicílios, atividades de limpeza não especificas anteriormente, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para as empresas, cantinas serviços de alimentação privativos, atividades paisagísticas, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, demolição de edifícios e outras estruturas, gestão e manutenção de cemitérios, impermeabilização em obras da construção civil. instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e gás, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, outras obras de acabamento da construção, perfuração e construção de poços de água, serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços especializados para a construção não especificados anteriormente; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte rodoviário de coletivo de passageiros, sob regime de fretamentos, municipal, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal, construção de edifícios, outras obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, aluguel de maquinas e equipamentos, não especificados anteriormente sem operador, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domestico; **GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Avenida 22 de Maio, 5386 – Sala 204 -Centro – Itaboraí –RJ -Cep 24 800 065, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial de Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), sob o nº 33.6.0109549-6 em sessão de 10 de Fevereiro de 2021, e com o CNPJ. 40.802.913/0001-46; resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 15:57:37 -03'00'

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/16

PRIMEIRA: Da Denominação Social

A empresa mantém a sua denominação social de; **GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

SEGUNDA: Do Objeto Social

A sociedade altera o seu objeto social para comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos de alimentos, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de material de construção em geral, comercio de material elétrico para construção, comercio varejista de moveis, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material hidráulico, comercio varejista de tintas, comercio varejista de artigos de limpeza em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de armarinho, comércio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de vidros, comercio varejista de automóveis camionetas e utilitários novos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacado de maquinas e equipamentos para terraplanagem, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico-hospitalar, partes e peças, confecção sob medida de roupas profissionais, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, não especificados anteriormente; comercio a varejo de peças e acessórios novos para motociclistas e motonetas, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio por atacado de pneumáticos e câmara de ar; Comercio atacadista de água mineral, comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, impressão de material para uso publicitário, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, pecas e acessórios, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio atacadista de produtos alimentício em geral, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio, atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado e produtos alimentícios não especificados anteriormente;

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 15:58:07 -03'00'

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/16

Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, facção de roupas profissionais, serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e domicílios, atividades de limpeza não especificas anteriormente, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para as empresas, cantinas serviços de alimentação privativos, atividades paisagísticas, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, demolição de edificios e outras estruturas, gestão e manutenção de cemitérios, impermeabilização em obras da construção civil. instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e gás, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, outras obras de acabamento da construção, perfuração e construção de poços de água, serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de pintura de edificios em geral, serviços especializados para a construção não especificados anteriormente; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Transporte rodoviário de coletivo de passageiros, sob regime de fretamentos, municipal, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal, construção de edificios, outras obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, aluguel de maquinas e equipamentos, não especificados anteriormente sem operador, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domestico.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 13.40-5/99** - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário;
- 14.13-4/01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413-4/02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413-4/03** - Facção de roupas profissionais;
- 18.13-0/01** - Impressão de material para uso publicitário;
- 26.21-3/00** - Fabricação de equipamentos de informática;
- 26.31-1/00** - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, pecas e acessórios;
- 32.92-2/02** - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 3314-7107** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4120-4/00** - Construção de edificios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 15:58:31 -03'00'

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/16

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
43215/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4399.1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração construção de poços de água;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1/03 - Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
45.30-7-01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.41-2/02 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
45.41-2/06 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
45.30.-7/02 - Comercio por atacado de pneumáticos e câmara de ar;
46.23-1/09 - Comercio atacadista de alimentos para animais;
46.35-4/01 - Comercio atacadista de água mineral;
46.35-4/03 - Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.37-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
46.39-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentício em geral;
46.41-9/01 - Comercio atacadista de tecidos;
46.41-9/02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
46.42-7/01 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.45-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos;
46.47-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.51-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 15:59:00 -03'00'

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/16

46.51-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4/00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.72-9/00 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de honifrunigranjeiros;
47.29-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado e produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744.0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanatarios;
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal Interestadual e Internacional;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 15:59:29 -03'00'

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/16

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente;
9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Após as devidas alterações contratuais, a sócia ALISSAN LUANA FABIANE, de comum acordo, resolve ratificar, retificar e consolidar o seu contrato social que passa ter a seguinte redação da forma que se segue:

CONTRATO SOCIAL
GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ. 40.802.913/0001-46

ALISSAN LUANA FABIANE, nacionalidade Brasileira, solteira, nascida em 27/05/1999, empresária, inscrita no CPF 116.268.027-00, portadora da carteira de identidade nº 06945896883, expedida pelo DETRAN-RJ em 12/01/2023, residente e domiciliada na Rua Emilia Muniz da Cunha, nº 01- Lote 04, Quadra 17- Nancilandia – Itaboraí – RJ- Cep 24.801 060- Brasil.

CLAUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social

A empresa gira sob o nome empresarial de; **GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Da Sede e Domicilio

A sociedade terá sua sede a Avenida 22 de Maio, 5386 – Sala 204 - Centro – Itaboraí –RJ - Cep 24 800 065.

CLAUSULA TERCEIRA: Das Filiais e Outras Dependências

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agencias, sucursais ou escritórios, dentro ou fora do território Nacional, obedecendo sempre a Legislação em vigor.

CLAUSULA QUARTA: Do Objeto

A sociedade tem o objeto social atividade de comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos de alimentos, minimercados, mercearias e armazéns, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de material de construção em geral, comercio de material elétrico para construção, comercio varejista de moveis, comercio varejista de ferragens e ferramentas;

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 15:59:58 -03'00'

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/16

Comercio varejista de material hidráulicos, comercio varejista de tintas, comercio varejista de artigos de limpeza em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de armarinho, comércio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de vidros, comercio varejista de automóveis camionetas e utilitários novos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacado de maquinas e equipamentos para terraplanagem, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico-hospitalar, partes e peças, confecção sob medida de roupas profissionais, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, não especificados anteriormente, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motociclistas e motonetas, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio por atacado de pneumáticos e câmara de ar, comercio atacadista de água mineral, comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, impressão de material para uso publicitário, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, pecas e acessórios, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio atacadista de produtos alimentício em geral, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio, atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado e produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, fabricação de roupas profissionais, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e domicílios, atividades de limpeza não especificas anteriormente, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para as empresas, cantinas serviços de alimentação privativos, atividades paisagisticas, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, demolição de edifícios e outras estruturas, gestão e manutenção de cemitérios;

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 16:00:20 -03'00'

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/16

Impermeabilização em obras da construção civil. instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e gás, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, outras obras de acabamento da construção, perfuração e construção de poços de água, serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços especializados para a construção não especificados anteriormente; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte rodoviário de coletivo de passageiros, sob regime de fretamentos, municipal, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal, construção de edifícios, outras obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos, não especificados anteriormente sem operador, reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 13.40-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário;
- 14.13-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais;
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 26.21-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática;
- 26.31-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios;
- 32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 3314-7107 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43215/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 16:00:47 -03'00'

9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/16

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4399.1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração construção de poços de água;

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

45.11-1/03 - Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.30-7-01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

45.30-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

45.41-2/02 - Comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

45.41-2/06 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

45.30.-7/02 - Comercio por atacado de pneumáticos e câmara de ar;

46.23-1/09 - Comercio atacadista de alimentos para animais;

46.35-4/01 - Comercio atacadista de água mineral;

46.35-4/03 - Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

46.37-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

46.39-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentício em geral;

46.41-9/01 - Comercio atacadista de tecidos;

46.41-9/02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

46.42-7/01 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

46.45-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos;

46.47-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.51-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;

46.51-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática;

46.52-4/00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

46.72-9/00 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO 10
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 16:01:15 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado e produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744.0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 16:01:35 -03'00'

11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/16

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente;

9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA QUINTA: Do Início das Atividades e Prazo de Duração da Empresa

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de Fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEXTA: Do Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, que fica representado da seguinte forma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Sócio	%	QUOTAS	Valor R\$
ALISSAN LUANA FABIANE	100	35.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	100	35.000	R\$ 350.000,00

CLAUSULA SÉTIMA: Da Responsabilidade do Titular

A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito, não respondendo de forma subsidiária ou ilimitada pelas dívidas da Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA OITAVA: Da Administração

A administração da empresa caberá isoladamente a titular, **ALISSAN LUANA FABIANE** com todos os poderes e atribuições necessários a administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA: Do Resultado e sua Distribuição

O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de Dezembro do ano. No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, quais deverão ser assinado pelo titular e um contabilista habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Deliberação sobre as Contas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular provará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Retirada de Pró-Labore

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 16:02:00 -03'00'

12

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/16

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Declaração de Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Itaboraí-RJ, para julgar qualquer ação fundada neste contexto, com o fiel cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 via de igual teor, depois de lida e achada na presença das testemunhas abaixo sendo as vias levadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA)

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2024.

**GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146**

Assinado de forma digital por GRUPO
AFP COMERCIO MANUTENCAO E
SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2024.09.04 16:02:39 -03'00'

ALISSAN LUANA FABIANE

CPF. 116.268.027-00



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.6.0109549-6, PROTOCOLO 2024/00739673-6, ARQUIVADO EM 05/09/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006434767, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 116.268.027-00	ALISSAN LUANA FABIANE



05 de setembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 336.0109549-6 Protocolo: 2024/00739673-6 Data do protocolo: 04/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2024 SOB O NÚMERO 00006434767 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B45915815765F3FB1A8A10AC7149752B0CAA026230E175D2F8FC0062027C886A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 16/16

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.802.913/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
NOME EMPRESARIAL GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VINTE E DOIS DE MAIO	NÚMERO 5386	COMPLEMENTO SALA 204
CEP 24.800-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABORAI
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO PPUBLICON@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 3637-6447
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2026** às **10:20:58** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.802.913/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VINTE E DOIS DE MAIO	NUMERO 5386	COMPLEMENTO SALA 204
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 24.800-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITABORAI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PPUBLICON@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3637-6447
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2026** às **10:20:58** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.802.913/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
--

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</p> <p>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p>
--

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV VINTE E DOIS DE MAIO	NUMERO 5386	COMPLEMENTO SALA 204
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 24.800-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITABORAI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PPUBLICON@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3637-6447
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2026** às **10:20:58** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.802.913/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VINTE E DOIS DE MAIO	NUMERO 5386	COMPLEMENTO SALA 204
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 24.800-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITABORAI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PPUBLICON@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3637-6447
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2026** às **10:20:58** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.802.913/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VINTE E DOIS DE MAIO	NUMERO 5386	COMPLEMENTO SALA 204
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 24.800-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITABORAI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PPUBLICON@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3637-6447
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2026** às **10:20:58** (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

40.802.913/0001-46

Inscrição Estadual

11.981.32-1

Data da concessão da inscrição

10/02/2021

Nome empresarial

GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simplex nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

AVN VINTE E DOIS DE MAIO, 5386 SALA:204
CENTRO - ITABORAÍ RJ 24.800-065

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

06/09/2024

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Secundárias

13.40-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
14.13-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
14.13-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
26.21-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26.31-1/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
32.92-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

- 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.41-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 45.41-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 45.41-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 46.35-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 46.69-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
- 46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.24-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
47.55-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.59-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.83-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
49.21-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
56.20-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
96.03-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2024. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Prefeitura Municipal de

Itaboraí/RJ

CNPJ: 28.741.080/0001-55

Emitido em: 31/05/2024 12:40:11

Praça Marechal Floriano Peixoto, Centro - Cep: 24800000 Telefone: 2126353000

Nome/Razão Social:	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	40.802.913/0001-46	Inscrição Municipal:	1036111

FICHA CADASTRAL

CPF/CNPJ: 40.802.913/0001-46

Inscrição Municipal 1036111	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Data de Abertura
--------------------------------	---	------------------

Nome / Razão Social GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	Área Estabelecimento (m2) 38,66
--	------------------------------------

Título do estabelecimento (Nome fantasia)	Tipo NORMAL
---	----------------

Complemento / Restrições

Código e descrição da atividade econômica principal 49213.01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

Código e descrição das atividades econômicas

43991.99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

56201.01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56201.03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

77390.99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81117.00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Logradouro 22 DE MAIO	Número 5386
--------------------------	----------------

Complemento SALA 204

CEP 24800065	Bairro / Distrito CENTRO	Município Itaboraí	UF RJ
-----------------	-----------------------------	-----------------------	----------

Situação cadastral ATIVO	Data situação cadastral 31/05/2024
-----------------------------	---------------------------------------

Situação especial SEM RESTRIÇÃO	Data situação especial
------------------------------------	------------------------

EBCABD93-5E22-4DBB-9DAD-7ECA2AC26AED



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.802.913/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:36 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **FC6D.FC16.6F70.36A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Itaboraí
CNPJ: 28.741.080/0001-55
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia

Certidão de Débitos Fazendários
Positiva com Efeito Negativa
Nº.: 09271/2026

Dados da Empresa, Contribuinte ou Profissional Autônomo:

Nome Contribuinte:	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	40.802.913/0001-46
Endereço do Contribuinte:	RUA 22 DE MAIO, 5386 - SALA 204 - CENTRO DE ITABORAI - Itaboraí - 24.800-065 - RJ

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia - **SEMFAT**; que até a presente data, em nome de "**GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**" relativo aos tributos:

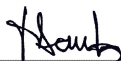
- 1. IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município;
- 2. Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais;**
- 3. ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
- 4. ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
- 5. Esta certidão não engloba créditos porventura inscritos em dívida ativa, devendo o requerente providenciar sua obtenção junto ao setor competente - Coordenadoria da Dívida Ativa.**

constam débitos não vencidos ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta Certidão foi emitida nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

Itaboraí, 16 de Abril de 2026.



Gilmar Fernandez Santos
Fiscal de Tributos
Matrícula 9394

Autenticidade: E781142B-1BC0-4393-AA8E-430510B72BBD

Qualquer rasura invalida a certidão

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
https://itaborai.supernova.com.br:8443/PortalTributario-web/certidoes/verificar_autenticidade_certidao.xhtml

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 15/07/2026

Prefeitura Municipal de Itaboraí

Praça Marechal Floriano Peixoto, 431 - - Centro - Itaboraí - 24.800-165 - RJ

CIDADANIA FISCAL - mantenha seus impostos em dia. Melhorias para a cidade, benefícios e resultados para você!

DESPACHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Atendendo ao que foi solicitado no processo SEI 0001.003797/2026-34, passo a CERTIFICAR que consultando os arquivos da Coordenadoria de Dívida Ativa, **não foi encontrado débito inscrito em Dívida Ativa no Município de Itaboraí** até a presente data em nome do contribuinte “**GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**”, com o CNPJ Nº. **40.802.913/0001-46**, com atividade econômica principal de “Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumes e de higiene pessoal”, estabelecido a Avenida Vinte de Dois de Maio, 5386, Sala 204 - Centro - Itaboraí - RJ.

A presente certidão foi expedida em conformidade com os artigos 630 c/c 636 da Lei Complementar nº 33 de 30/12/2003 – CTMI, combinado com o artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25.10.1966 – CTN e artigo 14 da Lei Municipal nº 1.915 de 19 de abril de 2005, ficando ressalvado o direito de cobrança de quaisquer débitos porventura apurados futuramente por esta municipalidade. Era o que tinha a certificar, Itaboraí, 10 de abril de 2026. Eu, **Eimy Danielle Silva Monteiro (assinado eletronicamente)**, matrícula nº. 44900, digitei a presente Certidão, que vai assinada por **Anna Carolina Glória Figueiredo**, Procuradora do Município – Mat. 40.874.

A presente certidão tem validade de 120 (cento e vinte) dias, sendo válida até o dia 8 de agosto de 2026 e não engloba valores em aberto perante a Secretaria Municipal de Fazenda.

Itaboraí, 10 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Anna Carolina Glória Figueiredo

Procuradora do Município

Mat. 40.874



Documento assinado eletronicamente por **EIMY DANIELLE SILVA MONTEIRO, Superintendente**, em 10/04/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA GLÓRIA FIGUEIREDO, Procurador(a) do Município**, em 16/04/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619508** e o código CRC **C7B9CC62**.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2026/3285581

Código de verificação de autenticidade: 4ff7194023ef4c43b1be0381c95e428

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 40.802.913	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 11/03/2026 ÀS 14:21:52</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 09/06/2026</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 13/04/2026, em referência ao pedido **93577/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

GRUPO AFP COMERCIO

CNPJ:

40.802.913/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.98132.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **MC8C.4130.42U1.9080**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **13/04/2026 às 14:02:00.9**

Esta certidão tem validade até 10/10/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/04/2026 às 19:18:03.3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.802.913/0001-46
Razão Social: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV VINTE E DOIS DE MAIO 5386 SALA 204 / CENTRO / ITABORAI / RJ / 24800-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042101165574108430

Informação obtida em 04/05/2026 19:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.802.913/0001-46

Certidão nº: 50953486/2026

Expedição: 28/05/2026, às 11:27:39

Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.802.913/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 40.802.913/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/04/2026, às 13:53:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6MU2YT35VG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2026.5889155.494-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

doze de fevereiro de dois mil e seis até doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de GRUPO AFP COMERCIO e CNPJ: 40.802.913/0001-46, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.5889155.494-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

FABIO LUIS DA COSTA - Matr. 22748 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 12/02/2026 12:17:53
ITABORAÍ, 12 de fevereiro de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
40.802.913/0001-46

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa GRUPO AFP COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.802.913/0001-46, sediada na Av. 22 de maio, 5386. Sala 204 – Centro – Itaboraí/RJ – CEP 24800-065 executou o fornecimento de cestas natalinas (gêneros alimentícios). Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, não existindo em nosso registros até a presente data, fatos que desabonem a nossa conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas até a presente data.

Atenciosamente,

Araruama, 23 de dezembro de 2024.

Paulo Dias Ribeiro

Diretor do Departamento de Coordenação Geral

Matr. nº.: 02.3111.02/01325



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC, órgão da administração direta do Ministério da Educação - MEC, com sede na Avenida Pasteur, n.º 350/368 – Urca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.445/0272-12, atesta para os devidos fins que a empresa GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, 40.802.913/0001-46, Av 22 de Maio, 5385, Centro, 24.800-065 - Itaboraí - RJ, forneceu o(s) item(ns) constante(s) da relação abaixo:

Processo	Dispensa eletrônica	Nota de Empenho	Descrição	Quantidade
23119.002043.2024-83	139 DISPENSA DE LICITACAO	2024NE191	DOCE LEITE TIPO TRADICIONAL,	30
			LEITE CONDENSADO, TIPO INTEGRAL,	300
			LEITE DE COCO, TIPO MAGRO, INGREDIENTE BÁSICO LEITE IN NATURA	80

Atestamos ainda que os itens foram entregues dentro das especificações, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gisele Souza da Silva Fernandes
Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisele Souza da Silva Fernandes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DPA, em 16/04/2025 14:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28345
Código de Autenticação: 9defbc916a



Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.802.913/0001-46, sediada na Av. Vinte e dois de Maio, 5386, Sala 204- Centro- Itaboraí/RJ- CEP 24800 065, executou o fornecimento de gêneros alimentícios. Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a nossa conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, até a presente data.

Atenciosamente,

Paracambi/RJ, 21/11/2024.


Aline Otilia Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRUPO AFP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.802.913/0001-46, sediada na Av. 22 de maio, 5386, Sala 204-Centro-Itaboraí/RJ- CEP 24800 065, executou o fornecimento de cestas natalinas (gêneros alimentícios). Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a nossa conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, até a presente data.

Atenciosamente,

Paracambi/RJ, 12/12/2024.


Aline Otilia Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a **Empresa GRUPO AFP COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.802.913/0001-46 com sede à Avenida 22 de Maio, nº 5.386, Bairro Centro – Itaboraí/RJ, representada neste ato por Alissan Luana Fabiane, portador da Carteira de Identidade nº 239784408, Detran/RJ e CPF nº 116.268.027-00, forneceu/fornece margarina cremosa e posta de cação, destinados a atender as necessidades das escolas e creches municipais- Secretaria Municipal de Educação, consagrando-se vencedora dos seguintes certames licitatórios nesta municipalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90034/2024 (aquisição de proteínas e produtos cárneos, vencedora do item 09: Posta de Cação – Ata de Registro de Preços nº 004/2025) e Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90037/2024 (aquisição de leite e derivados, vencedora do item 08: Margarina Cremosa- Ata de Registro de Preços nº 003/2025)

Assim, registro que a empresa forneceu/fornece, até o presente momento, os gêneros alimentícios descritos nas Atas de Registro de Preço mencionadas acima, conforme as especificações, cumprindo com todos os prazos e condições estabelecidas, conforme informações prestadas pelo Setor de Nutrição desta Secretaria de Educação.

Informo ainda que as referidas entregas, conforme a Coordenação do setor competente, apresentaram qualidade, tendo a empresa cumprido, até a presente data, com suas obrigações.

Valença-RJ, 23 de junho de 2025

RENATA ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
Secretaria Municipal de Assistência Social

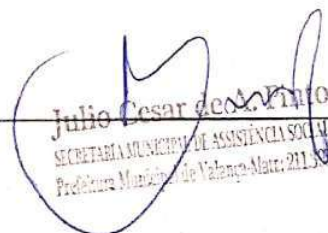


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Valença, RJ, inscrita no CNPJ 13.653.105/0001-91, situado na Rua Carneiro de Mendonça, nº 139, CEP 27.600-000 atesta, a pedido da interessada, que a empresa **GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.802.913/0001-46, estabelecido na Av. 22 de Maio, 5385 Centro – ITABORAÍ RJ, forneceu satisfatoriamente os produtos solicitados dentro do prazo contratado.

Registro ainda que a Empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Valença 03 de outubro de 2024


Julio Cesar de A. Pinto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Valença-Matrx: 211.38



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **Grupo AFP Comércio Manutenção e Serviços LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Avenida 22 de Maio, nº 5386, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 40.802.913/0001.04, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Dispensa Eletrônica N° 90027/2025 – Sanduíche natural. Registramos ainda que os produtos foram entregues de forma satisfatória, atendendo plenamente às exigências contratuais e aos padrões de qualidade requeridos por esta instituição, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDA DE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 13/10/2025 13:28:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MARINHA DO BRASIL

COLÉGIO NAVAL

DIVISÃO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, estabelecida no endereço:Vinte e dois de maio, 5386 sala 204 Centro-Itaborai-RJ, CNPJ 40.802.913/0001-46 , foi nossa fornecedora de MATERIAL referente ao empenho N°557/2024(Impresso Ppronto,BIBLIA Hostia grande e pequena) .A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, notocante a entrega do material solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

MANOEL RICARDO DOS SANTOS FILHO

SO-RM1-AR

Supervisor do setor de Compras

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL RICARDO DOS SANTOS FILHO
Data: 27/11/2024 08:44:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cópia:
Arquivo: s/anexo

13. Declaração de Elaboração Independente da Proposta

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, sem prática de conluio, ajuste ou combinação com concorrentes, em conformidade com a Instrução Normativa nº 2/2009 da SLTI/MP.

14. Declaração de Não Estar em Falência ou Recuperação Judicial

Declara não se encontrar em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, dissolução ou liquidação, nos termos do art. 69, I da Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Conformidade com a LGPD

Declara estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a proteger e tratar de forma adequada os dados pessoais eventualmente utilizados ou compartilhados na execução contratual.

16. Declaração de Não Emprego de Trabalhadores Estrangeiros Irregulares

Declara não empregar trabalhadores estrangeiros em situação migratória irregular, em conformidade com os arts. 352 e seguintes da CLT e com a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração).

17. Declaração de Ciência das Penalidades

Declara estar ciente de que a falsidade ou omissão nas informações prestadas sujeita a empresa às penalidades previstas no art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como às sanções civis e criminais constantes dos arts. 297 e 299 do Código Penal, além da imediata desclassificação ou rescisão contratual.

ALISSAN LUANA Assinado de forma digital
por ALISSAN LUANA
FABIANE:11626 FABIANE:11626802700
802700 Dados: 2025.09.25
10:40:29 -03'00'

GRUPO AFP COM. MAN. E SERVIÇOS LTDA

ALISSAN LUANA FABIANE

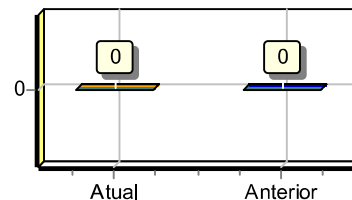
GRUPO AFP COMERCIO Assinado de forma digital por
MANUTENCAO E GRUPO AFP COMERCIO
SERVICOS MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146 LTDA:40802913000146
Dados: 2025.09.25 10:40:50
-03'00'

Avenida 22 de Maio, 5386 – Centro – Itaboraí – RJ
Tel.: (21) 97186-1353 E-mail: contatogrupoafp@gmail.com

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Ativo	495.370,53	= 0,00

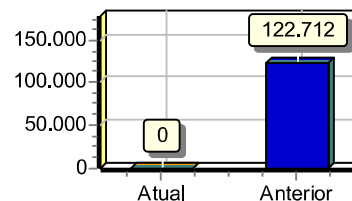
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	495.370,53	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

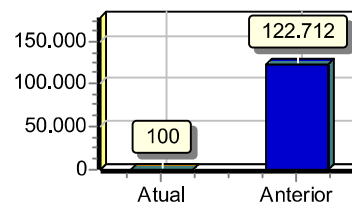
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	495.370,53	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

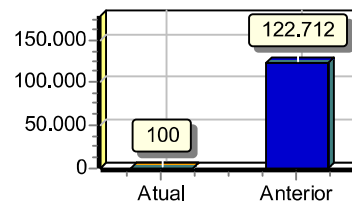
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	495.370,53	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Itaboraí, 31 de dezembro de 2023.

ALISSAN LUANA
FABIANE:11626802700
Assinado de forma digital por ALISSAN LUANA FABIANE:11626802700
Dados: 2024.05.29 17:03:35 -03'00'
ALISSAN LUANA FABIANE
Administrador
CPF: 11626802700
RG: 239784408 Data Expedição:22/12/2005

ROSANGELA LEANDRO
ESTRELLA SILVA:01273939786
Assinado de forma digital por ROSANGELA LEANDRO ESTRELLA SILVA:01273939786
Dados: 2024.05.29 17:04:11 -03'00'
PUBLICON CONTABILIDADE EIRELI
CRC: RJ069470/O1 CNPJ: 21732997000144
Rosangela Leandro Estrella Silva
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.802.913/0001-46
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 489.254,39	R\$ 495.370,53
Circulante		R\$ 489.254,39	R\$ 307.291,53
Disponível		R\$ 489.254,39	R\$ 307.291,53
Numerários em caixa		R\$ 306.254,39	R\$ 91.507,53
Banco conta movimento		R\$ 183.000,00	R\$ 215.784,00
Permanente		R\$ 0,00	R\$ 188.079,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 188.079,00
PASSIVO		R\$ 489.254,39	R\$ 495.370,53
Circulante		R\$ 398,70	R\$ 0,00
Imposto a pagar / recolher		R\$ 398,70	R\$ 0,00
Patrimônio líquido		R\$ 488.855,69	R\$ 495.370,53
Capital Social		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 138.855,69	R\$ 145.370,53

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 40.802.913/0001-46 Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
Lucros / Prejuízos acumulados (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	138.855,69
Resultado Líquido do Exercício	6.514,84
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	145.370,53

Notas

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.2.1

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.802.913/0001-46
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 192.968,00	R\$ 62.745,00
Receita bruta de serviços		R\$ 9.968,00	R\$ 29.961,00
Receita financeira		R\$ 183.000,00	R\$ 32.784,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 192.968,00	R\$ 62.745,00
LUCRO BRUTO		R\$ 192.968,00	R\$ 62.745,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (54.112,31)	R\$ (56.230,16)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (18.194,81)	R\$ (18.012,49)
(-) Aluguéis e arrendamento		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Impostos e taxas		R\$ (398,70)	R\$ (2.424,65)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (17.518,80)	R\$ (17.518,80)
(-) Despesas tributárias		R\$ 0,00	R\$ (274,22)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 138.855,69	R\$ 6.514,84
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 138.855,69	R\$ 6.514,84
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 138.855,69	R\$ 6.514,84
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 138.855,69	R\$ 6.514,84

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33601095496	CNPJ 40.802.913/0001-46	
NOME EMPRESARIAL GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.92.EE.8A.03.F5.77.64.60.9D.CE.06.BC.72.85.D0.86.12.73.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	40802913000146	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA: 40802913000146	498744832981043896 316453	15/02/2024 a 14/02/2025	Sim
Contador	01273939786	ROSANGELA LEANDRO ESTRELLA SILVA: 01273939786	712644889770771630 68377974390	04/10/2023 a 03/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DB.92.EE.8A.03.F5.77.64.60.9D.CE.06.
BC.72.85.D0.86.12.73.F0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2024 às 16:35:20

62.C7.F1.52.79.AB.FE.3B
70.F4.09.E6.CC.D2.E2.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	40.802.913/0001-46
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
NIRE	33601095496
CNPJ	40.802.913/0001-46
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Itaboraí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	771

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	771
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	40.802.913/0001-46
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
NIRE	33601095496
CNPJ	40.802.913/0001-46
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Itaboraí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	771

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	771
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

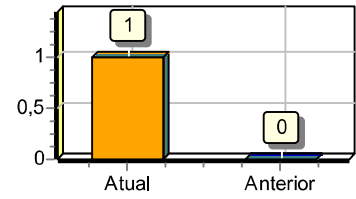
Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.488,36	
<hr/>		
Ativo	298.260,79	= 0,01

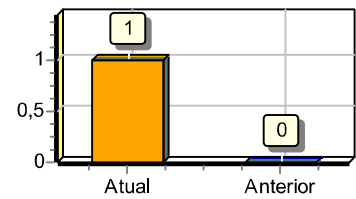
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.488,36	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	350.000,00	= 0,01

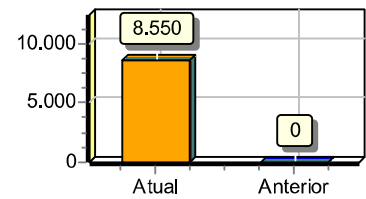
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 1% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	298.260,79	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.488,36	= 85,50

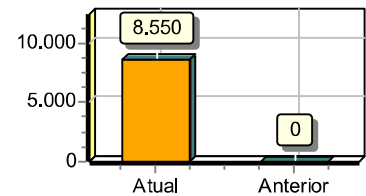
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 8550 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	298.260,79	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.488,36	= 85,50

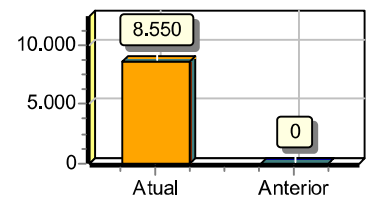
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$85,50 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	298.260,79	
<hr/>		
Passivo Circulante	3.488,36	= 85,50

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$85,50 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Itaboraí, 31 de dezembro de 2024.

GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO
E SERVICOS LTDA:40802913000146

Assinado de forma digital por GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS LTDA:40802913000146
Dados: 2025.07.09 12:21:01 -03'00'

ALISSAN LUANA FABIANE

Administrador

CPF:11626802700

RG:239784408 Data de expedição:22/12/2005

Comerciante varejista

ROSANGELA LEANDRO
ESTRELLA SILVA:01273939786

Assinado de forma digital por
ROSANGELA LEANDRO ESTRELLA
SILVA:01273939786
Dados: 2025.07.09 12:17:53 -03'00'

PUBLICON CONTABILIDADE EIRELI
CRC:RJ069470/O1 CNPJ:21732997000144

Rosangela Leandro Estrella Silva

Contador

CPF:012.739.397-86 CRC:069470/O-1 RJ
RG:070885066 Data de expedição:24/10/2018

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 40.802.913/0001-46
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 495.370,53	R\$ 506.745,32
Circulante		R\$ 307.291,53	R\$ 273.666,32
Disponível		R\$ 307.291,53	R\$ 65.181,79
Numerários em caixa		R\$ 91.507,53	R\$ 27.798,81
Banco conta movimento		R\$ 215.784,00	R\$ 37.382,98
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 208.484,53
Permanente		R\$ 188.079,00	R\$ 233.079,00
Imobilizado		R\$ 188.079,00	R\$ 233.079,00
PASSIVO		R\$ 495.370,53	R\$ 506.745,32
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 3.488,36
Imposto a pagar / recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.488,36
Patrimônio líquido		R\$ 495.370,53	R\$ 503.256,96
Capital Social		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 145.370,53	R\$ 153.256,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.07.87.6A.5B.64.CE.C4.20.12.6D.D0.E5.6B.8C.A9.39.C2.8D.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP 40.802.913/0001-46 Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		Lucros / Prejuízos acumulados (R\$)
Resultado Líquido do Exercício		145.370,53
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		7.886,43
Notas		153.256,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.07.87.6A.5B.64.CE.C4.20.12.6D.D0.E5.6B.8C.A9.39.C2.8D.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	40.802.913/0001-46
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 62.745,00	R\$ 167.659,84
Receita bruta de venda		R\$ 0,00	R\$ 167.659,84
(-) Receita bruta de serviços		R\$ 29.961,00	R\$ (0,00)
(-) Receita financeira		R\$ 32.784,00	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 62.745,00	R\$ 167.659,84
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (96.814,30)
(-) Custos dos produtos vendidos		R\$ 0,00	R\$ (96.814,30)
LUCRO BRUTO		R\$ 62.745,00	R\$ 70.845,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.230,16)	R\$ (62.959,11)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (18.012,49)	R\$ (9.214,97)
(-) Material manutenção e reparo		R\$ 0,00	R\$ (5.797,07)
(-) Aluguéis e arrendamento		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Impostos e taxas		R\$ (2.424,65)	R\$ (6.612,03)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (17.518,80)	R\$ (23.289,90)
(-) Despesas tributárias		R\$ (274,22)	R\$ (45,14)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 6.514,84	R\$ 7.886,43
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 6.514,84	R\$ 7.886,43
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 6.514,84	R\$ 7.886,43
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 6.514,84	R\$ 7.886,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.07.87.6A.5B.64.CE.C4.20.12.6D.D0.E5.6B.8C.A9.39.C2.8D.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	40.802.913/0001-46
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
NIRE	33601095496
CNPJ	40.802.913/0001-46
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Itaboraí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	979

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	979
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.07.87.6A.5B.64.CE.C4.20.12.6D.D0.E5.6B.8C.A9.39.C2.8D.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANGELA LEANDRO ESTRELLA SILVA
REGISTRO.....	: RJ-069470/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.739.397-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 24/03/2026 as 14:48:08.
Válido até: 22/06/2026.
Código de Controle: 6686233.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Itaboraí, 10 de Junho de 2026.

Departamento de Vigilância Sanitária

Declaro para os devidos fins que a empresa Grupo AFP Comércio Manutenção e Serviços - CNPJ 40.802.913/0001-46, sito à Av 22 de maio, nº 5386, sala 204, não desempenha nenhuma atividade sob o escopo da Vigilância Sanitária neste endereço e portanto não necessita de licença sanitária.

Anna Clara Pagano Queiroz da Silva
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária
Mat. 53778



Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Itaboraí, 28 de Maio de 2024

Departamento de Vigilância Sanitária

Declaro para os devidos fins que a empresa Grupo AFP Comércio Manutenção e Serviços – CNPJ 40.802.913/0001-46, sito à Av 22 de maio, nº 5386, sala 204, não desempenha nenhuma atividade sob o escopo da Vigilância Sanitária neste endereço e portanto não necessita de licença sanitária.

Anna Clara Pagano Queiroz
Diretora Vigilância Sanitária
Mat. 53.778

Anna Clara Pagano Queiroz
Diretora da Vigilância Sanitária
Mat.: 53.778



**GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 40.802.913/0001-46**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida Vinte e Dois de Maio, nº 5386 – Centro – Itaboraí – RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº **40.802.913/0001-40** por intermédio da sua representante legal Sra. **Alissan Luana Fabiane** portadora do RG de n. 23.978.440-8 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF de n. 116.268.027-00, declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)**, para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art.º. 42 a art.º. 49 da citada lei.



GRUPO AFP COM. MAN. E SERVIÇOS LTDA

ALISSAN LUANA FABIANE



**GRUPO AFP COMERCIO MANUTENÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 40.802.913/0001-46**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GRUPO AFP COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.802.913/0001-40**, com sede na **Avenida Vinte e Dois de Maio, nº 5386 – Centro – Itaboraí – RJ**, por meio de sua representante legal, **Sra. Alissan Luana Fabiane**, RG nº **23.978.440-8**, DETRAN-RJ, CPF nº **116.268.027-00** DECLARA, sob as penas da lei, para fins de habilitação em processos licitatórios, que cumpre e observa integralmente os dispositivos legais aplicáveis, consolidando as declarações exigidas pela legislação e pelos editais de licitação, conforme segue:

1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Declara estar ciente e de acordo com as condições do edital e seus anexos, cumprindo integralmente os requisitos de habilitação definidos no edital e na legislação vigente, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

2. Declaração de Ciência do Edital

Declara ciência de todos os termos, condições e exigências previstas no edital e em seus anexos, comprometendo-se a cumpri-los integralmente, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, Lei nº 14.133/2021).

3. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo ou Superveniente

Nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, declara inexistirem fatos impeditivos ou supervenientes que possam comprometer sua habilitação, comprometendo-se a informar imediatamente à Administração caso venham a ocorrer.

4. Declaração de Inexistência de Nepotismo e Conflito de Interesses

Declara não possuir em seu quadro societário ou funcional cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau de autoridade responsável pela licitação, tampouco vínculo que configure nepotismo ou conflito de interesses, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

5. Declaração de Não Utilização de Trabalho Forçado ou Degradante

Conforme os arts. 1º, III e IV, e 5º, III da Constituição Federal, declara não empregar mão de obra em condições análogas à escravidão, degradantes ou forçadas em qualquer etapa de sua cadeia produtiva.

6. Declaração de Não Emprego de Menores

Declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021 e art. 27, V da Lei nº 8.666/93.

7. Declaração de Responsabilidade e Veracidade das Informações

Nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, declara que todas as informações e documentos apresentados são autênticos, íntegros e verdadeiros, assumindo integral responsabilidade pelas consequências legais de eventual falsidade ou omissão.

8. Declaração de Idoneidade

Declara, conforme art. 63, III da Lei nº 14.133/2021, que não foi declarada inidônea por qualquer ente da Administração Pública e está apta a licitar e contratar em todas as esferas.

9. Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME/EPP)

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, declara estar enquadrada como Microempresa (ME), fazendo jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 3º e 42 a 49 da referida lei.

10. Declaração de Reserva de Cargos (PCD, Aprendiz, Reabilitado)

Nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 e do art. 116 da Lei nº 14.133/2021, compromete-se a cumprir a reserva de cargos legalmente prevista para pessoas com deficiência, aprendizes e reabilitados da Previdência Social, durante a execução do contrato.

11. Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01/2010 MPOG, na Lei nº 6.938/81 e na Lei nº 12.187/2009, bem como às disposições do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

12. Declaração de Habilitação Econômico-Financeira

Nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, declara que a proposta apresentada contempla integralmente todos os custos diretos e indiretos, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários e tributários.

13. Declaração de Elaboração Independente da Proposta

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, sem prática de conluio, ajuste ou combinação com concorrentes, em conformidade com a Instrução Normativa nº 2/2009 da SLTI/MP.

14. Declaração de Não Estar em Falência ou Recuperação Judicial

Declara não se encontrar em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, dissolução ou liquidação, nos termos do art. 69, I da Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Conformidade com a LGPD

Declara estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a proteger e tratar de forma adequada os dados pessoais eventualmente utilizados ou compartilhados na execução contratual.

16. Declaração de Não Emprego de Trabalhadores Estrangeiros Irregulares

Declara não empregar trabalhadores estrangeiros em situação migratória irregular, em conformidade com os arts. 352 e seguintes da CLT e com a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração).

17. Declaração de Ciência das Penalidades

Declara estar ciente de que a falsidade ou omissão nas informações prestadas sujeita a empresa às penalidades previstas no art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como às sanções civis e criminais constantes dos arts. 297 e 299 do Código Penal, além da imediata desclassificação ou rescisão contratual.

ALISSAN LUANA
FABIANE:11626
802700

Assinado de forma digital
por ALISSAN LUANA
FABIANE:11626802700
Dados: 2025.09.25
10:40:29 -03'00'

GRUPO AFP COM. MAN. E SERVIÇOS LTDA

ALISSAN LUANA FABIANE

GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E
SERVICOS
LTDA:40802913000146

Assinado de forma digital por
GRUPO AFP COMERCIO
MANUTENCAO E SERVICOS
LTDA:40802913000146
Dados: 2025.09.25 10:40:50
-03'00'

Avenida 22 de Maio, 5386 – Centro – Itaboraí – RJ
Tel.: (21) 97186-1353 E-mail: contatogrupoafp@gmail.com